



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

8.

ATA N.º 47/XIII-3º/2021-25

1 - Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 21H15, no Auditório da Escola Secundária do Monte de Caparica, sito na Rua 25 de Abril, na Freguesia de Caparica, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3 - Período da Ordem do Dia (continuação):
 - 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Almada”;
 - 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública”;
 - 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa de Almada”;
 - 3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada (RMAPA)”;
 - 3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de competências na área da saúde – Proposta de Segunda Adenda ao Auto de Transferência”;
 - 3.8 - Apreciação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declaração de Compromissos Plurianuais e de recebimentos e de pagamentos em atraso – nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 15º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro”;
 - 3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento HabitAlmada – para aprovação de alterações”; e,
 - 3.10 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.
- 2 – Instalou-se a Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Senhor Presidente Ivan Gonçalves, pelo Senhor 1.º Secretário, Ivo Almeida, e pela Senhora 2.ª Secretária, Ana Paula Silva.
- 3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
- 4 – Nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 42.º, do Regimento da Assembleia Municipal, registaram-se os seguintes procedimentos:
 - 4.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as José Joaquim Machado Courinha Leitão (PS); Bruno Ramos Dias (CDU), Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU); Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira (PSD), e Inês Pizarat Bom (BE), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando as suas substituições.
 - 4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Luísa Maria Freire Galvão (PS); António Paulo Júnior (CDU); António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU) por impedimento de Andreia Sofia Egas (CDU), António Abrantes de Almeida (CDU), José Manuel Raposo Gonçalves (CDU) e Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU); Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho (CDU), por impedimento de António José Olaio da Silva (CDU); Ana Catarina Ribas Lopes (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria (PSD), Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD), Gonçalo Filipe Dias de Correia Fernandes (PSD); Irina Cristina Ludovico Tricamegy (CDS-PP), Gilberto Alexandre Ferreira Peixoto (Aliança), João Carlos da Silva Jorge Antunes (PSD) e Aurora Maria dos Santos Moreira (PSD); Fátima Maria Silva Nogueira Marras (BE), por impedimento de Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

26.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Maria de Assis Beiramar Lopes de Almeida (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Senhora Raquel Pacheco (PS).

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registaram faltas.

4.2 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência da Senhora Vereadora Joana Rodrigues Mortágua (BE) sendo substituição pelo Senhor Vereador Jefferson Oliveira (BE).

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

Senhores Múncipes;

Referir que as reuniões da Assembleia Municipal são reuniões públicas. E, sendo reuniões públicas, são também transmitidas em *streaming*. Nós temos repórteres de imagem que permitem a transmissão em *streaming* da reunião. E, portanto, a imagem e a identificação dos cidadãos que intervêm na Assembleia Municipal passam a ser de conhecimento público. Por isso, se os/as senhores/as múncipes que pediram a palavra tiverem problemas que pretendam apresentar, mas não queiram que a sua imagem seja revelada através destes meios, podem fazê-lo da seguinte maneira: ou podem colocar a questão por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, que dará sequência à questão, ou podem pedir uma audiência ao Presidente da Assembleia, que terá todo o gosto de receber os múncipes que não queiram expor a sua situação de forma pública.”

5.2 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Rodrigo Rossa, João Costa Silva, Paulo Fernando Santos, Luís Filipe Pereira, e Elsa Dias.

5.2.1 – O Senhor Múncipe Rodrigo Rossa:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O meu nome é Rodrigo Rossa, tenho 22 anos, nasci e cresci no concelho de Almada e foi aqui que quis abrir a minha empresa e onde tenho um espaço para eventos.

Em outubro de 2022 fui contactado pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal solicitando todos os licenciamentos que tínhamos e uma vez que não estávamos presentes no espaço deixaram-nos um postal para que fossemos a uma reunião. Nessa mesma reunião constatou-se que não existiam licenciamentos e, portanto, prontifiquei-me a saber como poderia obter os mesmos.

De imediato contactei todas as entidades necessárias para obter as Plantas do edifício, Planos de Emergência, Seguros, Testes acústicos...

Em Junho de 2023 submeti o primeiro requerimento ao Município, esperando que chegasse uma resposta em 15 dias uma vez que é esse o prazo indicado em todos os formulários.

Ao fim de 2 meses e, depois de alguns telefonemas para os serviços a questionar a demora, não só não chegava uma resposta como durante todo este tempo nem um contacto a informar o estado do processo.

Vim a saber mais tarde que o meu requerimento tinha sido arquivado porque os serviços só tomaram conta do meu processo depois das datas para o qual o mesmo tinha sido pedido.

Se não houvesse um telefonema da minha parte até hoje estaria a aguardar uma resposta.

A 19 de Setembro volto a submeter um novo requerimento agora com uma duração de 4 meses, ou seja, até ao final do ano.



Para meu espanto no dia a seguir recebo um email dos serviços a solicitarem-me documentos que estariam em falta, documentos esse que enviei de imediato para que não existissem atrasos. No email de resposta os serviços dizem que só a partir do dia 4 de outubro é que poderiam disponibilizar o licenciamento.

Aguardei então até dia 4 de outubro, no entretanto recebi uma visita da fiscalização para fotografarem a Tenda que temos no espaço porque existiam duvidas em relação ao tipo de construção e se seria fixa ou móvel. Surpreso, questionei então o que iriam fazer e disseram-me que iria ser pedido um parecer jurídico uma vez que a questão que se levantava era que havia, e passo a citar “um espaço em branco na lei”, deixei passar mais alguns dias e contactei os serviços para saber se já existia alguma resposta, disseram-me que ainda aguardava decisão e que teria de aguardar.

Os dias iam passando e tendo um evento marcado para o final do mês precisava de uma resposta, comecei a contactar os serviços de forma intensiva para que me fosse dada uma resposta, mas diziam-me sempre o mesmo “tem de aguardar” ...

Chegou o dia do evento, não havia licenciamento por falta de resposta dos serviços, o evento foi encerrado pelas autoridades e o resultado foi num prejuízo para a empresa de mais de 10 mil euros.

Após o sucedido voltámos a contactar os serviços e dizem-nos que o processo passou para o Departamento do urbanismo. Após várias semanas entre telefonemas e emails, dizem-nos que temos de legalizar a construção.

O problema é que segundo o RJUE, para quem não sabe, o Regimento Jurídico, apenas as construções de alvenaria são passíveis de legalização por serem consideradas fixas e como o nosso espaço é uma tenda, portanto uma construção móvel, questionei por várias vezes os serviços o porquê de o entendimento ser que teríamos de legalizar se segundo o regimento não era possível. Pedi que me fosse marcada uma reunião nos serviços do urbanismo para que se acabassem com todas as dúvidas e o processo pudesse avançar.

A resposta foi sempre a mesma!

Entretanto em dezembro inscrevi-me para vir expor a minha situação na assembleia municipal e qual não é o meu espanto quando sou contactado por alguém do gabinete de um vereador a perguntar-me o que se passava e que volta a dar-me a mesma resposta que eu já tinha e, como eu estava a contrapor, disse-me que ia ser marcada uma reunião no urbanismo.

Semanas antes os mesmos serviços tinham-me dito que não havia nenhuma razão para marcarem uma reunião porque só depois da emissão de um despacho é que poderiam existir duvidas da minha parte.

Fiquei totalmente perplexo com o que tinha acabado de se passar, mas mais surpreso fiquei quando a reunião que iam marcar no urbanismo foi marcada para a manhã do dia em que se realizava a assembleia municipal, com o objetivo de eventualmente eu desistir de vir aqui.

A Reunião existiu sem que o problema fosse resolvido e no final do mês depois de ter enviado um email para o DEGEP recebi um email a dizer que o meu requerimento tinha sido indeferido exatamente pelas questões levantadas sobre a construção.

Este método é ilegal, pois como deveria ser do conhecimento dos serviços estas decisões tem de ser comunicadas através de um Despacho e não por email.

Após se ter percebido que existia um erro na submissão do formulário anterior, submeteu-se um novo a 30 de janeiro e decorridos já os 15 dias para que pudessem analisar, não existe resposta.

O Decreto Lei 268/2009, Artigo 16.º, alínea 1, relativo ao licenciamento em questão é claro e diz que os serviços só analisam o processo depois de ser efetuado o pagamento das taxas. Até ao dia de hoje e já decorridos os tais 15 dias que tanto falam os serviços, não recebi qualquer guia de pagamento porque os serviços dizem que isso é o último procedimento.

Este procedimento dos serviços é errado, para não dizer ilegal, uma vez que viola a lei inscrita em Diário da República.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Em maio deste ano a minha empresa faz 1 ano de atividade, as perspetivas que existem neste momento é para o seu encerramento quando poderia estar neste momento a prosperar e possivelmente a gerar postos de emprego e por sua vez a ajudar economia do Concelho.

Para terminar Senhora Presidente da Camara e senhores vereadores volto a dizer, sou um jovem de 22 anos, que criou o seu próprio emprego, que não depende do Estado, e que só quer trabalhar, será pedir muito?"

5.2.2 – O Senhor Muncipe João Costa Silva:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente, na última reunião em que cá estive, foi na SFUAP, a Senhora Presidente disse-me que não tinha o contacto do assunto que eu levantava.

Hoje venho cá trazer e já entreguei a um assessor do Senhor Vereador, o processo é o 236/18, o lote é o 92, é na rua Mário Neves, n.º 14, Quinta do Desembargador no Feijó.

Eu já fiz uma auditoria de acordo com a legislação em vigor, que dá à minha mulher esse direito de fazer, já mandei para o urbanismo, juntei ao processo todos os documentos que tenho, a arquitetura, os projetos de especialidade, a acústica, entreguei tudo.

No processo já está um auto de vistoria de acordo com as normas da Associação dos Industriais de Construção, a empresa é a Sociedade de Construções LDG Silvas Ltda., este é o processo da minha mulher, o senhor assessor do senhor Vereador tem o meu contacto, eu é que trato disto, em nome da minha mulher.

Agora, na Quinta do Desembargador estamos muito preocupados. A mesma empresa fez uma vivenda sem janelas, tem uma janelinha imagino que seja para as casas de banho e andamos todos preocupados, é na rua Gomes Teixeira, é processo 166/20, lote 88, e nós andamos preocupados, se aquilo vai ser algum interposto de alguma coisa ilícita, estão os acessos para duas varandas e o resto literalmente não tem nada. E nós não sabemos o que é que vamos ter ali. Se temos um pandemónio como se fossa a Quinta do Cabrinha, ou o antigo Casal Ventoso, e nós andamos todos preocupados com isto. Eu imagino que o Departamento não conhece isto, por qualquer razão, mas pedimos encarecidamente, em nome dos meus vizinhos, que efetivamente, averiguem o que é que se passa e o que vai ser isto no futuro.

Senhora Presidente, também quero agradecer e dizer-lhe que, desta vez, a empresa a quem adjudicaram a limpeza das bermas, executou bem, desta vez executou bem, pelo que estamos agradecidos com o trabalho executado. Quando está bem está bem, quando não está bem dizemos que está menos bem. Mas desta vez as coisas correram bem.”

5.2.3 – O Senhor Muncipe Paulo Fernandes Santos:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Na qualidade de Presidente da ACCA quero desde já cumprimentar todos os presentes e agradecer este espaço que me foi concedido para usar da palavra.

A minha intervenção vem no sentido de, como porta voz das Coletividades do Concelho de Almada filiadas na nossa Associação e também de todas em geral, propor que a Câmara Municipal de Almada, considere a hipótese de isentar as Coletividades, Associações, e Clubes, do pagamento do IMI, tendo em conta que são Associações sem fins lucrativos e com grandes dificuldades económicas, isenção esta que já se verifica em muitos Concelhos do País e representa apenas 0,007% do orçamento da Autarquia, ou seja do Orçamento Municipal de cerca de 185 milhões o valor do IMI que os Clubes, Associações e Coletividades pagam é cerca de 129 mil euros, valor esse que pode servir para financiar outras atividades.

Esta medida tem como objetivo aliviar a carga fiscal das nossas Associadas, que em grande parte atravessam grandes problemas, face ao decréscimo do número de associados nas suas atividades e cada vez mais dificuldades em executar as obras de manutenção e beneficiação das instalações sociais e desportivas.



As nossas Coletividades, Associações e Clubes, dirigidos por Dirigentes Associativos, benévolos e eleitos, nos dias que correm, têm cada vez mais dificuldade em liquidar o referido imposto, que para alguns atinge valores muito elevados, o que leva por vezes ao não cumprimento do pagamento, podendo causar situações desagradáveis.

Sabemos que uma das alternativas para conseguirmos este benefício está na obtenção por parte das Coletividades, Associações e Clubes, do Estatuto de Utilidade Pública, mas também sabemos que, embora conscientes do trabalho que desenvolvemos na sociedade nas áreas Social, Desportiva e Cultural, quanto é difícil atingir este Estatuto, pelas dificuldades que temos em obter os certificados oficiais e autárquicos necessários.

E perentório que as Coletividades, Associações e Clubes, continuam mesmo assim a desempenhar o seu trabalho com dignidade e continuam a dignificar o bom nome das suas Associações e do Concelho de Almada, sem colocar em risco o encerramento das mesmas, que verão assim um sinal positivo com esta iniciativa.

Reconhecemos o esforço que o executivo Municipal tem feito para apoiar as Associações, como foi recentemente o apoio que atribuíram para os transportes e formação, mas acreditamos que ainda é possível fazer mais, pois nem só as Associações Desportivas precisam destes apoios.”

5.2.4 – O Senhor Município Luís Filipe Pereira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

conclusão de obras que se iniciam em cima dos passeios com origem em roturas.

O SMAS quase sempre célere na resolução do problema das roturas não reparam o piso do passeio depois da sua intervenção, certamente porque não é da sua competência e sendo assim terá de ser outra equipa a concluir o trabalho, só que a coordenação dos trabalhos não responde tão breve quanto seria desejável, ficando os restos de areia piso irregular e os impedimentos físicos colocados para assinalar as obras em curso, impedindo a continuidade da passagem das pessoas; para mim são “armadilhas urbanas”.

Acontece que o Senhor Ramos da muito conhecida Foto Ramos, na Cova da Piedade, vizinho de décadas, com dificuldade de mobilidade, caiu numa dessas obras inacabadas, na Rua da Cooperativa Piedense que permaneceu durante largas semanas. Esta queda muito grave, teve como consequência a fratura do fémur e traumatismo craniano não se sabendo se voltará a andar.

Hospitalizado no Garcia de Orta durante 1 mês e agora com necessidade de fisioterapia foi colocado através da rede de cuidados continuados da segurança social, em residência do Montepio no Montijo, longe da família, que ficam privados de o acompanhar diariamente.

Termino com um apelo e uma pergunta:

Para quando começar e acabar as obras sem pôr em risco a integridade física dos cidadãos e cidadãs, sobretudo dos nossos mais idosos que precisam mais do que apenas palavras?

O que pensa a CMA e o SMAS sobre este assunto? Que apoios estão previstos para o Senhor Vitorino Ramos e para todos os munícipes que possam igualmente sofrer acidentes desta natureza?”

5.2.5 – A Senhora Município Elsa Maria Dias:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

No dia 11 de fevereiro de 2007 o “SIM” venceu no referendo sobre a despenalização do aborto. Foi há 17 anos!

O núcleo de Almada do Movimento Democrático de Mulheres (MDM) celebra esta data.

Só entre 2018 e 2021, o número de interrupções voluntárias da gravidez, diminuiu em cerca de 19%, sendo a maioria realizada por métodos medicamentosos.

A adesão aos procedimentos de contraceção após uma interrupção voluntária da gravidez, foi superior a 93%. A saúde sexual e reprodutiva das mulheres e raparigas que vivem em Portugal ficou melhor: adotando práticas de planeamento familiar, as mulheres não são atiradas para a recurso a IVG!

R.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

No entanto, a celebração desta Vitória não nos impede de constatar que só 29 dos 49 hospitais acreditados para realizar a IVG dão resposta as mulheres que a procuram. Não há uma real cobertura nacional para realizar a IVG até as 10 semanas de gravidez. Este direito da Mulher que levou muitos anos a ser conquistado, não está efetivamente, garantido.

E assim, a luta das mulheres continua;

- Para que haja uma cobertura nacional de hospitais do SNS a realizar a IVG;
- Para que se proceda a implementação da IVG medicamentosa nos centros de saúde;
- Para que os cuidados de saúde primários reforcem a promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres e raparigas;
- Para que haja um real acesso a contraceção para a população que a procure, nomeadamente a população adolescente e jovem.

O MDM reitera que: só um SNS mais forte, dotado de todos os meios humanos e materiais, é capaz de assegurar o direito constitucional a Saúde e aos Direitos Sexuais e Reprodutivos das mulheres, e que: Sim! A mulher decide, a sociedade respeita, a Estado garante.”

5.3 – Em resposta aos(à) Senhores(a) Munícipe(s), prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro (PS).

5.3.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

De forma muito breve, começo pelo fim, solidarizando-me obviamente com a celebração de um dia que foi histórico e sobretudo uma luta, que foi longa. Lembro-me que a primeira vez que estive no Parlamento Português, foi a primeira vez que passou no Parlamento. Infelizmente, depois houve um referendo cuja legalidade eu na altura interroguei-me e confesso que as minhas dúvidas permanecem.

Mas não se desistiu da luta e a luta continuou, para o reconhecimento de facto, da mulher decidir.

Desde então, somos obrigados de facto, a constatar que não basta, é fundamental termos Leis inscritas na Lei, mas não basta, é de facto também ter condições para o fazer, e mais importante ainda, também fazer com que as mentalidades mudem e se perceba, é bom lembrar que o direito, da objeção de consciência dos médicos, também foi consagrado e também deve ser respeitado. Agora, é evidente que é muito preocupante quando começamos a ter regiões cada vez maiores, sem a possibilidade de acolher às mulheres que fazem por essa opção e sei bem que elas o fazem muitas vezes no sofrimento e nunca na caricatura que normalmente a direita gosta de fazer dessas mulheres. É preciso estar com elas, é preciso estar solidário com elas e nunca perdermos a consciência da dor que o momento de interrupção da gravidez muitas vezes representa.

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da ACCA, eu peço desculpa, mas de facto, e já estive a confirmar, essa isenção total para as Coletividades que não têm o Estatuto de Utilidade Pública, não é permitida, mas iremos voltar a estudar o assunto. Seja como for e agradeço as suas palavras no reconhecimento dos apoios que a Câmara Municipal tem dado, já várias vezes este assunto foi trazido, já por várias vezes a Câmara Municipal se disponibilizou e continua sempre disponível, para com base em programas, outras formas de apoio e financiamento para além daquelas que já existem, e a ACCA sabe quantos protocolos também já propusemos, também são formas de apoiar e criar um sistema de financiamento sólido e durador às coletividades. E isso eu acho que é muito importante nunca esquecermos. Agora, de facto, há aqui um constrangimento, voltei a pedir e a perguntar, penso não estar tão errada quanto isso, mas às vezes podia ter mudado a Lei, podia ter havido uma alteração por ocasião do orçamento e eu não ter dado por isso, mas de facto, penso que não houve e portanto, esta isenção total a quem não tem o Estatuto de Utilidade Pública, não está no âmbito dos benefícios fiscais, não depende do Município. Agora há formas de compensar e a Câmara Municipal sempre esteve disponível para acolher.



Relativamente ao Senhor Rodrigo Rossa, parabéns por ser novo e tomar a iniciativa. Agora, eu sou obrigada a defender os nossos serviços. Os nossos serviços não cometem ilegalidades, e acho e toda a gente deve ir ver o enquadramento legal para se poder responder, defender. Mas também para iniciar uma atividade. Portanto, o respeito pelas normas legais aplicam-se a todos. E há de facto uma questão, que eu conheço bem o espaço, penso que só está há um ano, mas o espaço está lá há bastante mais tempo, imagino que talvez tenha descoberto uma situação que muitas vezes nós também descobrimos, mas garanto-lhe que os serviços fazem tudo para poder resolver as situações que às vezes são situações complicadas, nomeadamente, as definições o que é uma tenda amovível, ou que não é amovível, o que é que é solido, o que não é solido, eu conheço bem espaço e imagino que se ponha relativamente a essa ocasião.

Por fim, dar nota ao Senhor Luís Filipe, que eu tenho gosto sempre em rever, que naturalmente, quando há situações e onde a responsabilidade é da Câmara Municipal, seja ao nível de acidentes pessoais, ou até seja ao nível de acidentes com viaturas e danos, há todo um sistema da Câmara Municipal que sempre existiu e continua a existir, e está aliás, a dar as respostas o quanto mais rapidamente, mas as questões devem ser reportadas à Câmara Municipal para depois serem vistas pelos serviços competentes, naturalmente, lamentando o acidente que o Senhor Ramos sofreu.”

5.3.2 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Começando pelo Senhor Luís Filipe Pereira, aquilo que acontece, também por ter tido várias vezes estas questões os SMAS intervirem e só mais tarde é que repõem as condições existentes previamente, foi-me reportado que é uma questão técnica, ou seja, depois de uma intervenção não podem logo serem repostas as condições precisamente sob pena de poder causar um dano à infraestrutura.

De qualquer forma, o que também solicitei aos serviços foi que, não deixassem passar mais do que aquilo que é o mínimo de tempo exigido.

Quanto à questão das indemnizações, naturalmente, quem sofrer um dano por uma atividade desenvolvida pelos SMAS, neste caso, terá que ser indemnizado, portanto, isso aí é depois uma questão de análise do ponto de vista técnico e jurídico.

No que diz respeito ao Senhor Rodrigo Rossa, aquilo que eu quero dizer é que as pessoas quando se inscrevem na Câmara Municipal ou aqui na Assembleia Municipal, aquilo que é pedido aos serviços de acompanhamento dos Vereadores, é que façam um telefonema precisamente para averiguar quais é que são as razões da queixa para poder resolver a questão. Não é de todo para impedir que venham cá, pelo contrário, aliás, eu costumo dizer isto, isto é verdade, há um défice de participação cívica da população portuguesa no geral, e, portanto, acho que cada um de nós quando vem aqui intervir, acho que é de facto, algo que deve nos encher todos de orgulho porque há de facto, um défice que deve ser reparado e para gerações mais jovens onde se insere, ainda bem que vem aqui participar independentemente se o problema tivesse ficado resolvido ou não.

Relativamente à questão em apreço. Antigamente de facto, existiam um centro de jardinagem naquele local, foram reportadas pela atividade que, entretanto, foi sendo desenvolvido algumas queixas dos vizinhos, precisamente motivadas por barulho existente, penso que também houve uma festa qualquer no Halloween que motivou algumas questões mais complicadas em termos de segurança pública, penso eu. De qualquer forma independentemente disso, aquilo que estamos em análise é que é uma atividade que está a ser exercida não com caráter pontual, ou que pretende desenvolver com caráter permanente naquele local. Aquilo que acontece, é que o imóvel em si está longe se ser propriamente uma tenda com grande capacidade de ser amovível. De qualquer forma aquilo que nós procuramos é trabalhar em conjunto para encontrar as melhores condições para que possa desenvolver a sua atividade naquele local ou noutra. Aquilo que nós pretendemos de facto, é que do ponto de vista das atividades económicas, sejam desenvolvidas o máximo possível para que o próprio município possa desenvolver-se.

De qualquer forma, qualquer atividade também tem que ser exercida de acordo com aquilo que são as exigências legais e nomeadamente, uma das quais é naturalmente a licença de utilização devida em termos do



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

edifício. Se quiserem trabalhar em conjunto com o DAU e já está uma reunião marcada, para tentar ver se é possível e conseguir efetivamente, licenciar a atividade para aquele local.”

6 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia (continuação).

6.1 – Entrou-se no ponto 3.3 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Almada;

6.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira (PS).

6.1.1.1 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais,

As polícias municipais são serviços municipais especialmente vocacionados para o exercício de funções de polícia administrativa e de âmbito municipal.

Compete-lhe a fiscalização do cumprimento das Leis e Regulamentos, que disciplinem matérias relativas às atribuições da Autarquia e à competência dos seus órgãos, cooperando com as forças de segurança, na manutenção da tranquilidade pública e proteção das comunidades locais.

Quanto a este aspeto convém referir que não são forças de segurança, nem órgão Polícia Criminal.

A atividade das polícias municipais, contribuem para a prevenção dos perigos, a ordem, a segurança pública, podendo fazer uso dos meios coercivos que dispõem para alcançar os objetivos que indiquei.

A Câmara Municipal de Almada, com base nestes pressupostos, aprovou na sua reunião de 3 de outubro de 2022, uma proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente à autorização para início do procedimento de criação do Regulamento da Polícia Municipal.

Na sequência da deliberação referida, foi iniciada a elaboração de uma proposta de regulamento e funcionamento da polícia em Almada.

Com base de partida foi considerada legislação em vigor sobre esta matéria, o estudo elaborado sobre a viabilidade de construção da polícia municipal em Almada, que foi apresentado aos Senhores/as Vereadores/as. O atual Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada, numa fase inicial de construção foi tido também em consideração.

A Câmara Municipal de Almada, deliberou então, na sua 5ª reunião de 2023, em 6 de março, a aprovação da proposta referente à aprovação dessa mesma proposta de regulamento e funcionamento, e decidiu submeter essa mesma proposta a consulta pública para participação.

O projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia, foi submetido então, a consulta pública. Além da publicação em Diário da República, que era exigível e obrigatório, foi igualmente objeto de ampla divulgação nos diversos meios de comunicação ao dispor do Município.

Foi realizada uma sessão de esclarecimento pública, no dia 2 de maio, tendo sido endereçados convites para participação às seguintes entidades: o Executivo Municipal, as Forças de segurança, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima, os Senhores Presidentes das Uniões de Freguesia e Junta de Freguesia, os eleitos da Assembleia Municipal de Almada, o Sindicato Nacional das Polícias Municipais.

Na sessão de esclarecimento pública, foram apresentadas as funções de futura polícia municipal, a proposta de regulamento, os encargos financeiros, a proposta de instalações e a calendarização prevista para a implementação deste mesmo serviço.

Atento o calendário cronológico aqui exposto, foi ainda realizada uma sessão de consulta no âmbito da 7ª Comissão Permanente Direito dos Cidadão, Proteção Civil e Segurança, no dia 25 de janeiro 2024.

Durante o processo de consulta, foram recebidas pronúncias das seguintes entidades: o Sindicato Nacional das Polícias Municipais, o Núcleo Territorial de Almada de Iniciativa Liberal e o Grupo Municipal do Partido CHEGA.



Foi efetuada uma análise às propostas recebidas, e elaborado o Relatório de Consulta Pública que está também para vossa apreciação.

Dos contributos incertos no Relatório Final da Consulta Pública, é de realçar que, os rececionados não tiveram por base qualquer guião ou modelo de resposta pré-determinada.

Os cidadãos organizações e entidades, foram convidados a remeter ao Município as suas críticas e sugestões, apreciando globalmente o documento e focando livremente os aspetos que entendessem salientar.

Deste modo, entendemos que foi um processo de participação amplo, cidadão e perfeito.

Todos os contributos apresentados foram importantes para uma ampla reflexão sobre o Regulamento em Consulta Pública, ponderando-se o acolhimento de algumas das sugestões apresentadas, tendo em conta a sua pertinência que permitiram naturalmente, aperfeiçoar o documento com equilíbrio de perspetivas e do interesse público de todos os intervenientes.

O Relatório apresenta, pois, Senhores/as Deputados/as Municipais, um quadro síntese, onde indica quais as propostas acolhidas, parcialmente acolhidas, não acolhidas, fora do âmbito da participação, e respetivos fundamentos para cada caso concreto.

Se me permitirem, já no final, quero agradecer o empenho na gestão deste processo ao Serviço Municipal de Proteção Civil, na pessoa do Dr. António Godinho, e a ele em especial, pelo rasgo e ambição e o atavio com quem verga as vestes do Serviço Municipal de Proteção Civil e da Câmara Municipal.

Aos serviços Jurídicos da Câmara Municipal, que desempenharam um papel fundamental na análise técnica da proposta e em especial ao trabalho meritório da Senhora Dra. Ana Lázaro. Um agradecimento ainda, ao olhar especialista e atento da Dra. Leonor Serrasqueiro e por fim, à participação cidadã fundamental no âmbito do processo consulta pública.

Assim, Senhores/as Deputados/as Municipais, aquilo que se propõe, após deliberação que foi feita na Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, e que a versão final do Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Almada, que consta anexo à proposta e que dela faz parte integrante, bem como o Relatório Final da Consulta Pública que igualmente faz parte integrante dessa proposta à consideração e que aqui reproduzimos, possa ser apreciado, deliberado e votado favoravelmente."

6.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco (CDS-PP), João Eduardo Geraldes (CDU), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), António Francisco Salgueiro (CDS-PP), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Margarida Ramires Paulos (PAN), Ana Margarida Lourenço (PS), Luís Pedro Durão (PSD), Maria Rita Magalhães (CDU), a Senhora Vereadora Francisca Parreira e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.1.2.1 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente da Câmara Municipal, quero felicita-la pela criação da Polícia Municipal, mas sobretudo Senhora Vereadora, por todo o empenho que tem tido na criação da Polícia Municipal no Concelho de Almada. A criação de um corpo de polícia municipal no Concelho foi sempre um dos objetivos apresentados ao longo dos anos pelo CDS. Tantas vezes incompreendido, chegando mesmo a ser alvo de troça por aqueles que sempre manifestaram ceticismo e até repúdio com as Forças de Segurança, mas finalmente, será agora uma realidade, compreendidas que estão as vantagens e benefícios para a criação de mais uma polícia.

A criação da Polícia Municipal apesar de haver quem queira criar a confusão junto das pessoas, amedrontar as pessoas com mais uma polícia, como se a polícia fosse o monstro abominável na sociedade democrática e livre, apesar de haver quem pretenda que a Polícia Municipal seja desprovida do uso de porte de arma, como se isso fizesse sentido no mundo real. Os almadenses e o Município e os restantes Forças de Segurança, veem libertado muito dos operacionais no que diz respeito aos demais serviços, que passarão a ser realizados no âmbito das atribuições e competências da nova força, poderão contar com uma maior salvaguarda das suas liberdades e



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

garantias, que é para isso que servem as polícias, sejam elas de género criminal ou mesmo administrativa como é o caso da polícia municipal.

A criação do Corpo da Polícia Municipal em Almada só peca por tardia. Sabemos que o processo é moroso e complexo, sabemos que o processo obedece a vários e vastos requisitos que cumpra escrupulosamente a Lei, e demais enquadramentos legais. Contudo, o mesmo não se pode arrastar no tempo, nem pode ficar dependente de calculismos eleitorais, nem de conveniências partidárias., A Polícia Municipal em Almada tem que ser uma realidade o quanto antes possível.

É certo que a sua criação irá ajudar a aliviar as Forças de Segurança, nomeadamente, no que diz respeito ao controlo do trânsito, fiscalização de obras e outras fiscalizações urbanísticas, aliás, que Almada bem precisa. A Fiscalização do cumprimento dos regulamentos e normas municipais, a segurança nos transportes públicos e nas escolas, vigilância no espaço público, podendo mesmo como é o caso de Lisboa, aliás, um caso de grande sucesso, auxiliar e apoiar os mais idosos e mais necessitados e também na fiscalização ambiental.

Desta forma os almadenses podem sentir-se não só mais seguros com a presença de mais uma força policial, como também obterem mais respostas relativas a autos, contraordenações, transgressões na via pública.

Sabemos também que o seu âmbito de atuação relativamente às atribuições e suas competências, têm de estar definidas escrupulosamente na Lei, esperando-se também da parte da Autarquia nomeadamente, os Presidentes de uma Câmara Municipal, responsabilidade acrescida e um instrumento de auxílio à prossecução dos interesses do Concelho, não só como instrumento de abuso ou de intimidação perante o cidadão.

Também neste caso como restantes, é dever e direito das forças políticas municipais, o âmbito da fiscalização do trabalho, e missão da nova polícia municipal, contribuindo ao mesmo tempo para aprofundar e melhorar a sua missão, ao invés de nutrir pela mesma qualquer manifestação de estigma e permanente conflito ideológico.

Espera-se assim uma atuação devidamente esclarecedora e pacífica, tal como se espera uma postura colaboradora tolerante, e pedagógica, nomeadamente, aquando do período da sua implementação, pois a mesma deve ser vista como amiga do cidadão, presente para servir e proteger e não o contrário.

Senhora Presidente, e cidadãos de Almada, podem contar com o CDS-PP para colocar em marcha esta nova entidade que zelará pelos interesses da Autarquia, interesses coletivos que serão sempre dos almadenses, na certeza porém que os manteremos constantemente observadores e também participativos.”

6.1.2.2 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Os eleitos da CDU, a nível local e a nível nacional, têm defendido, ao longo de décadas e através da apresentação de propostas e soluções concretas, os direitos, as condições de trabalho e as condições de vida em geral dos profissionais das forças de segurança.

A CDU reconhece a importância da missão e as restrições a que estes profissionais estão sujeitos. Em muitos casos, como no suplemento de risco e no direito ao sindicalismo, a CDU foi pioneira na sua defesa.

Considerando apenas esta legislatura, interrompida a meio, a CDU apresentou um amplo conjunto de propostas em defesa da valorização da carreira policial, as quais infelizmente foram sistematicamente inviabilizadas pelo PS e pelos partidos da direita, os mesmos que agora nos vêm propor criar um corpo de polícia municipal em Almada.

Antes de pensarmos na criação de novos corpos policiais, que ou serão redundantes ou serão ineficazes, a CDU entende que deveremos pensar em garantir aos profissionais das forças de segurança existentes, as condições adequadas ao desempenho da sua missão fundamental para as comunidades, designadamente:

No que respeita à valorização salarial, a revisão das tabelas remuneratórias e das carreiras, a garantia de uma justa valorização e reconhecimento do risco da sua missão, a garantia de que as mulheres não sofrem perdas de



remuneração por motivo de gravidez, a regulamentação da prestação de trabalho suplementar e a equiparação entre todas as forças policiais do valor de suplemento de missão.

No que respeita ao direito de organização, a consagração do direito à greve dos profissionais da PSP e do direito das associações representativas dos profissionais da GNR à negociação coletiva e a eleger delegados.

No que respeita à saúde e condições de trabalho, a redução da contribuição para os serviços de Saúde e Assistência na Doença (SAD) para 3% e fixação da incidência dessas contribuições nos 12 meses, a gestão democrática dos SAD, a promoção da segurança e saúde no trabalho nas forças e serviços de segurança, a admissão de profissionais da área de saúde mental para apoio aos profissionais das forças de segurança, a adoção de um plano para a segurança e saúde no trabalho, passando por medidas de combate ao suicídio e de medidas céleres para resolver o problema do alojamento dos profissionais deslocados em missão.

A CDU defende uma conceção de forças de segurança diferente da atual: consagração do estatuto da condição policial, evidenciando os direitos, assegurar a passagem à reserva, pré-aposentação ou disponibilidade de acordo com o estatuto profissional, e promoção de um robusto plano de admissões nas forças e serviços de segurança.

As soluções apresentadas pela CDU ao nível da valorização da carreira policial, se tivessem sido aprovadas, teriam significado a inversão do rumo de degradação das condições de trabalho neste domínio, fazer face ao aumento do custo de vida e tornar a carreira policial mais atrativa.

A CDU assumiu e assume o compromisso de defender a melhoria das condições das esquadras, postos e viaturas atribuídos às forças de segurança, a existência de um efetivo adequado e com direitos, e a garantia de um número de efetivos suficiente, aumentando substancialmente o recrutamento, e melhorando a sua formação.

A CDU entende que são estas as verdadeiras questões que se colocam aos Almadenses em matéria de segurança em geral, e das forças de segurança em particular.

A criação de um corpo de polícia municipal em Almada em nada contribuirá, pelo contrário, para ultrapassar estes que são os verdadeiros problemas com que o país, e Almada, se confrontam em matéria de segurança das populações. O que devíamos estar a discutir, neste momento, era a forma como nós, eleitos na Assembleia Municipal de Almada, e a própria Câmara Municipal, podemos e devemos contribuir para que o Estado, neste caso o Governo da República, assumia a imperiosa necessidade de assegurar condições adequadas de trabalho e de intervenção das forças de segurança instituídas no quadro constitucional vigente, e não a criação de um corpo policial municipal que nada acrescentará de positivo a uma situação claramente deficitária em termos nacionais.

Além do mais, considera a CDU que o passo que é proposto com a criação de um corpo de polícia municipal em Almada, corresponde a uma indesejável promiscuidade entre o poder político local e as forças de segurança enquanto garantes do exercício do poder judicial, que é contrária ao caminho que norteou a Revolução de Abril e a Constituição da República Portuguesa, que consagra o princípio da clara separação entre os poderes político e judicial, um princípio que está necessariamente na origem das mais consequentes medidas de combate à corrupção em Portugal.

Não podemos aceitar, por isso, que a pretexto daquilo que o PS e o PSD não fazem a nível nacional – proporcionar os meios adequados ao integral cumprimento das funções atribuídas às forças de segurança, incluindo a valorização das carreiras dos seus profissionais –, seja o Poder Local em Almada a dar este passo no sentido da confusão entre poderes, atribuições e responsabilidades, quando por respeito a todos, entidades e população, deveria ser integralmente mantido o princípio constitucional da independência entre poderes.

Neste quadro, e por estas razões, a CDU irá votar contra a proposta de regulamento da polícia municipal de Almada.”

6.1.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

8.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

O Partido CHEGA defende a implementação da Polícia Municipal como uma estratégia para aliviar as Forças de Segurança Nacionais como a PSP e a GNR, tarefas mais administrativas permitindo que se concentrem em responsabilidades de maior importância para a segurança pública.

Este compromisso com a segurança e a ordem pública, está alinhado com o entendimento de que a presença e a fiscalização realizadas pela Polícia Municipal, podem contribuir significativamente para o sentimento de segurança entre a população local.

A ideia é que, ao assumir um papel ativo na fiscalização, a Polícia Municipal possa ajudar a libertar recursos valiosos das forças de segurança tradicionais, permitindo que estas se dediquem a combater a criminalidade de forma mais eficaz.

O Grupo Municipal do Partido Chega, apresentou várias propostas, que foram aceites ou parcialmente aceites para este regulamento o que reforça o nosso compromisso com esta solução, que defendemos inclusivamente no nosso programa Autárquico.

Mas não podemos deixar de parabenizar o executivo pela medida.

Independentemente da origem da proposta o Grupo Municipal do Partido Chega, vota a favor de propostas que considera fundamentais para promover a qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento harmonioso do Concelho, destacando o papel vital que a Polícia Municipal pode desempenhar neste contexto.”

6.1.2.4 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para alguns esclarecimentos na sequência das intervenções aqui feitas.

Eu creio que falamos e aliás, no início da minha intervenção, eu fiz questão de dizer aos Senhores Deputados, que aquilo que têm neste momento para vossa aprovação, é uma proposta de regulamento e de relatório final, para uma polícia municipal que é claramente, uma polícia administrativa.

Não foi por mero acaso que, no início dessa mesma intervenção, separei aquilo que é a polícia criminal ou a polícia que se identifica com as forças de segurança e a própria polícia municipal, que é meramente administrativa.

Aquilo que o Senhor Deputado Municipal João Geraldês aqui fez, foi um exercício, um rasgo, para considerar outras questões que até são muito mediáticas neste momento, mas que nada têm a ver com aquilo que estamos a apreciar.

A Polícia Municipal no Concelho de Almada, é uma proposta sobre a qual os Senhores Deputados e em concreto o Senhor Deputado João Geraldês que não se pronunciou, não fez nem teceu qualquer consideração sobre aquilo que está vertido no regulamento, não teceu nem fez qualquer consideração sobre o relatório final, nem a apreciação formal, técnica e jurídica, daquilo que está em apreciação.

Aproveitou um momento para fazer com mediatismo que tão bem conhecemos, considerações outras que naturalmente são considerações que o próprio PS e Câmara Municipal respeita muito no momento também de incerteza e em que efetivamente os profissionais das forças de segurança, devem ser olhados, cuidados e é aquilo que temos feito também a nível nacional.

Mas não se misturem os planos, fale de Almada Senhor Deputado Municipal, fale da polícia municipal, que por fim será uma extensão da fiscalização municipal, com efetivo poder coercivo e dissuasor, e é aqui que tem que se concentrar. A missão da fiscalização municipal, neste momento em Almada, cumpre um papel que não é de coerção imediata, e nós precisamos de efetiva regulação do espaço público. Precisamos de efetiva disciplina do nosso espaço público, nas diferentes dimensões desse mesmo espaço público. E nem são as considerações da regulação do trânsito, que temos aqui como prioridade para intervenção desta polícia municipal, porque como sabe, relativamente à regulação do trânsito em determinadas áreas e na zona mais urbana do Concelho de Almada, existe uma outra entidade que regula esse mesmo trânsito. Definitivamente, queremos mais e maior



disciplina no espaço público, mais e maior limpeza e regulação e a polícia municipal como polícia administrativa, pode agir de imediato, coisa que a fiscalização municipal não pode fazer, porque tem todo o cumprimento no âmbito da missão do Código do Procedimento Administrativo.

Agora, Senhor Deputado Municipal, poderia vire aqui eventualmente, no âmbito de uma moção ou de uma intervenção política, fazer ou apresentar o relato que apresentou relativamente aquilo que é vossa visão das forças de segurança e daquilo que está a acontecer a nível nacional. E o PS tem todo o respeito por esses profissionais. Não misture é a sua Almada e a criação de uma polícia administrativa, com aquilo que está a acontecer a nível nacional. Só lhe fica mal Senhor Deputado Municipal.”

6.1.2.5 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraides (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para registar que a Senhora Vereadora Francisca Parreira, não ouviu com atenção aquilo que eu lhe disse, eu falei sobre Almada, eu sou eleito na Assembleia Municipal de Almada, sou político, não sou técnico, não tenho que fazer aqui nenhuma avaliação técnica, a Senhora Vereadora devia tê-lo feito, não sei se o fez, se não fez, não é problema meu. Analisei este problema do ponto de vista político, e do ponto de vista político fizemos a nossa leitura. E a nossa leitura tem Almada, é tudo sobre Almada, tudo aquilo que nós aqui dissemos é rigorosamente sobre Almada. Porque as forças de segurança, atuam em Almada. E a responsabilidade pelas forças de segurança sendo nacionais, atua em cada Concelho. Portanto, o que não faz sentido é estar a tentar distinguir Almada do resto do país em termos de forças de segurança, que é isso que a Senhora Vereadora tentou fazer. Mas mais do que isso, a Senhora Vereadora confundiu tudo, ouviu aqui 3 intervenções duas delas confundiram a polícia municipal com as polícias criminais, foi a do CDS e a do CHEGA, a CDU foi a única que não confundiu a polícia municipal com as polícias criminais, e a Senhora Vereadora vem dizer que a CDU fez esse exercício. A Senhora Vereadora não ouviu bem aquilo que eu disse, nem ouviu bem aquilo que os outros disseram. Mas fica-lhe bem Senhora Vereadora, fica bem acompanhada com a direita e a extrema direita nesta defesa da polícia municipal.”

6.1.2.6 – O Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Presente a proposta da CMA relativa à aprovação do Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal, o PSD como proponente da criação da mesma, quer aqui assumir o seu apoio a esta proposta já que existe essa necessidade e, para que em colaboração e articulação com as forças de segurança se possa também construir um Concelho de Almada mais seguro.

A par destas atribuições o papel da Polícia Municipal visa assegurar o cumprimento dos Regulamentos e Posturas Municipais num período diário de 24 horas, competindo-lhe também a tarefa de instruir processos de contraordenação.

O que vem explanado nesta proposta de regulamento é que o decorre da Lei e constituirá também um efeito dissuasor da prática de ilícitos criminais.

Apesar da sua natureza essencialmente administrativa, realizará também funções de segurança, como por exemplo, na vigilância de espaços e edifícios públicos, assumindo também competências de fiscalização rodoviária.

O facto de passarmos a ter agentes da Polícia Municipal a patrulhar o concelho irá, com certeza, fazer aumentar o sentimento de segurança das populações, através deste policiamento que se quer de proximidade e de proteção das comunidades locais.

Por tudo isto iremos votar a favor desta Proposta de Regulamento da Polícia Municipal de Almada.”

6.1.2.7 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

2.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Quero perguntar se a bancada da CDU também está com problemas de atenção e de ouvidos.

Farei chegar uma cópia da nossa intervenção para não terem dúvidas.”

6.1.2.8 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para dizer que o PAN, por acaso teve a ocasião de reunir com a GNR em Almada, há uns tempos, e questionou, na altura ainda se estava a falar sobre a possibilidade de criar uma polícia municipal em Almada, e foi a própria GNR que nos disse que via com bons olhos, a criação desta polícia porque poderia de certa forma, aliviar algumas funções que eles têm que fazer, mas que não necessariamente têm que ser feitas por eles.

Portanto, a partir daí, sendo eles quem tem maior responsabilidade e maior conhecimento sobre este assunto, o PAN também vê com bons olhos a criação desta polícia municipal.

Temos apenas uma questão que foi parcialmente respondida pela Senhora Vereadora, tem a ver com a articulação com a WEMOB, uma vez que esta polícia municipal também terá responsabilidades sobre o estacionamento, e a circulação rodoviária, portanto, como é que será feita esta articulação.

Por fim uma sugestão que não conseguimos fazer chegar na altura da consulta pública, mas aqui ficará, que é a possibilidade de promoção de cursos de defesa pessoal ou artes marciais aos agentes, que podem ajudar numa eventual situação de conflito, uma ferramenta que lhes proporcione maior conforto na forma como lidam com situações de potencial risco.”

6.1.2.9 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Dar nota com serenidade que, considero as propostas aqui deixadas pela Senhora Deputada Municipal do PAN, verdadeiramente interessantes.

Dizer naturalmente, que numa primeira fase e esse não é o nosso objetivo, a polícia municipal, porque pretende ser mais do que uma extensão da fiscalização municipal, terá numa fase inicial, intervenção essencialmente na disciplina do espaço público.

Hoje, verificamos em Almada, quer relativamente à deposição de resíduos, quer relativamente ao depósito de lixo, quer relativamente à situação das esplanadas, quer relativamente à produção de ruído e poderia aqui sinalizar outras circunstâncias, temos uma cidade menos disciplinada do que queríamos e, portanto, a ação da polícia municipal será fundamental.

Deixo um outro registo que é também verdadeiramente importante.

Não conheço processo mais participado nos últimos tempos, do que este processo. E de facto, nós também estivemos em contacto e estivemos de forma conjunta e cooperativa, a trabalhar no âmbito deste regulamento com as forças de segurança. E elas próprias nos pedem a polícia municipal. Portanto, não se percebe muito aquilo que é um discurso em que uma coisa se opõe à outra, quando são complementares e as próprias forças de segurança olham para a polícia municipal administrativa, como um bem no nosso Concelho.

Depois brincar um pouco se me permitirem, mas é mesmo brincar, com aquilo que foi dito aqui há pouco. Eu não me lembro e sou Vereadora há algum tempo, já fui Vereadora não executiva, agora Vereadora executiva, e lembro-me em todo o momento, face aquilo que é a minha função, e a Lei existente enquadradora relativamente à função autárquica, de ter votado muitas propostas e muitos documentos na Câmara Municipal. E que eu saiba o CHEGA não tem representação na Câmara Municipal. O que quer dizer que eu não votei com o CHEGA, porque eu não voto na Assembleia Municipal. O Senhor Deputado Municipal referiu aqui que se teria ou que achava interessante a Senhora Vereadora estar a votar conjuntamente com a direita e com o CHEGA, este documento. Eu não voto na Assembleia Municipal, Senhor Deputados Municipal, como sabe.



Portanto, fica aqui apenas este registo, até porque os almadenses estão a ouvir-nos e é bom naturalmente também, fazer aqui esta intervenção pública, no sentido de separar aquilo que é a minha missão na Câmara Municipal, e a minha missão também na Assembleia Municipal, porque este é o órgão fiscalizador, e aqui quem vota são os Senhores Deputados Municipais e as Senhoras Deputadas Municipais e não os Senhores/as Vereadores/as.”

6.1.2.10 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Senhora Vereadora disse que ia brincar, mas falou de coisas sérias. Eu não disse aqui que a Senhora Vereadora votava o que quer que fosse, o que eu disse aqui é que a Senhora Vereadora ficava bem acompanhada da extrema direita e da direita, e fica. Porque a Senhora Vereadora está aqui a defender o mesmo projeto que a extrema direita está a defender e a direita está a defender. Portanto fica bem acompanhada. Eu não disse que votava, a Senhora Vereadora efetivamente, aqui não vota nada. Mas começa a ser preocupante que a Senhora Vereadora não consiga ouvir o que nós dizemos.

Já agora, acrescentar só o seguinte aspeto. Custará muito perceber que a CDU tem uma visão diferente da organização e do processo das forças de segurança e, portanto, defende esse ponto de vista. Portanto, Senhora Vereadora esteja descansada, continuaremos a assumir a nossa posição ideológica sem problema, não precisamos da autorização da Senhora Vereadora para isso. Mas concluindo, começa a ser preocupante que a Senhora Vereadora não consiga ouvir.

A CDU tem uma visão diferente da organização e do funcionamento das forças de segurança onde a polícia municipal não cabe. A organização das forças de segurança em termos nacionais, porque é em termos nacionais que ela tem que colocar, e é constitucionalmente em termos nacionais que ela tem que ser colocada, não tem espaço para uma polícia municipal. Esta é a nossa visão. Custa muito perceber isto?

Portanto, atuamos, intervimos e votamos de acordo com a nossa consciência.”

6.1.2.11 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Este é de facto, um debate, mais do que um debate político, é um debate ideológico. E aquilo que aqui agora foi dito, e assumido, e é assim que o debate está a querer tomar o seu rumo, é de facto uma questão ideológica. E é uma questão ideológica que se prende em primeiro lugar, com aquilo que é o papel que as forças de segurança e a sua relevância e prioridade, que cada um dos partidos aqui representados, dão à sua missão. Porque se queremos falar de questões ideológicas, então podemos começar, quando quiserem, tenho todo o gosto.

A CDU entre 2015 e 2019, fez parte de um acordo muito conhecido por Gerigonça, e quem esteve por perto e a trabalhar juntamente com este Governo, conhece bem quais são as matérias que a CDU priorizava, e nenhuma delas era todo o caderno reivindicativo que hoje aqui foi dito. E o caderno reivindicativo que hoje aqui foi dito, que é um caderno reivindicativo altamente mediático neste momento, e sobre o qual eu não me vou pronunciar, por questões óbvias, porque não vou atrás do mediatismo, as forças de segurança merecem todo o nosso respeito, e quem tem trabalhado com elas que tem sido este Governo, sabe perfeitamente aquilo que tem sido possível melhorar na sua vida, nas suas condições salariais, nas suas condições de vida, na sua qualidade de vida, naquilo que são os seus equipamentos, naquilo que são as viaturas, as instalações, e isso só quem faz é que sabe o que é possível. Não é possível uma força política, e um partido político que não tem competência nível da gestão do Governo Central, dizer que consegue fazer de forma rápida e ágil, aquilo que o Governo Socialista não fez. E isto não é verdade, porque o Governo Socialista em termos de habitação por exemplo, só nesta presente legislatura, adquiriu para as forças de segurança mais 200 alojamentos. E eu quero ver, e eu gostava de ver quando é que o Partido Comunista ou a CDU, fosse em que Câmara fosse, fosse para as forças de segurança ou para qualquer outro setor, o que é que foi feito efetivamente, no seu período. Porque isto é muito fácil falar, mas depois quando se tenta gerir um corpo de 1700 trabalhadores, depois quando nós cá chegamos, é que vimos como isto era gerido.

2.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Eu nem quero imaginar como é que a CDU iria gerir um corpo de 45 mil policias e militares nas forças de segurança. Não quero saber. E não quero saber porque isto nunca foi uma prioridade para o Partido Comunista Português, nunca. E escusam-se de se pôr agora com cadernos reivindicativos a menos de um mês das eleições, porque não, não estão preocupados com as forças de segurança, como nunca estiveram. E esta é a realidade. E isto não é o que separa a esquerda da direita, porque esta esquerda que é à esquerda do Partido Socialista, tem dado melhores condições e tem preocupação efetiva com as forças de segurança, como a direita não tem.

E permita-me dizer mais uma coisa Senhor Deputado João Geraldês. A forma como coloca as coisas, é a forma que lhe agrada, mas aquilo que devia dizer na nossa opinião e na minha opinião, é que a direita vota esta proposta com o Partido Socialista, porque esta proposta é do Partido Socialista, não é o Partido Socialista a ir atrás da direita, que é uma coisa totalmente diferente.

A existência da policia municipal, aqui ou em qualquer outro Concelho, e é muito fácil dizer que as forças de segurança são forças que têm de atuar a nível central, que tem uma dimensão nacional, só que a questão é que elas atuam a nível local e é a nível local, que nós, aqui em Almada, sabemos que existe a necessidade de haver várias entidades que coopere entre si para o mesmo objetivo e para que se consiga de uma forma articulada e eficiente melhores ganhos para toda a população.

A criação da policia municipal, é aqui em Almada como em qualquer outro território isso mesmo. É a cooperação entre várias entidades que concorrem para a mesma finalidade. E a finalidade é sempre a mesma, é a melhoria da qualidade de vida dos almadenses e daqueles que nos visitam e é esse o nosso propósito e o Partido Socialista, continuará sempre a defender este que é o seu principio, a defesa das populações almadense e daqueles que nos visitam e a criação da policia municipal, é isso mesmo que vai fazer, porque de forma coordenada com outras entidades já existentes e que atuam a nível local, têm de fazer esse trabalho. Será assim na segurança, será assim na prevenção, será assim em outras matérias como também já é em outras matérias que vocês nunca defenderam e sempre foram contra, que é na questão da descentralização de competências que foram feitas na área da saúde, na área da educação, na área da ação social, em que a CDU sempre se opôs. Porquê? Porque sempre se agarrou à questão ideológica e nunca se focou naquilo que é o bem-estar dos almadenses e daqueles que nos visitam."

6.1.2.12 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Pedi a palavra em primeiro lugar, para agradecer na pessoa da Senhora Vereadora Francisca Parreira pelo trabalho que foi efetuado por todas as equipas, todos os serviços da Câmara Municipal, da Proteção Civil como já aqui foi referido, mas também todos os nossos serviços jurídicos e a todos os serviços que foram envolvidos, assim como todos aqueles que participaram neste processo, que foi um processo longo.

Então falemos um pouco deste processo por aí também se percebe o que é ou não é a coerência ideológica.

Todos nós sabemos que em Almada e isso já era esperado como noutros Municípios, a criação de uma policia municipal é sempre uma matéria de debate. E este debate iniciou-se já no mandato anterior, aliás, o Partido Socialista não tinha no seu programa eleitoral a criação da policia municipal.

Houve toda uma reflexão que foi feita na altura porque quando de facto, assumimos o executivo desta Câmara Municipal, demo-nos conta que não só por parte das forças de segurança como já foi aqui referido pelo PAN, mas também por muitas outras entidades e até pelos nossos serviços seja da Fiscalização, Proteção Civil, Autoridade de Serviços Veterinários, todos os serviços, havia um pedido crescente de um reforço e de um apoio no sentido da criação da policia municipal. É verdade era uma proposta também do PSD, era uma proposta reiterada do CDS, e havia naturalmente, também no Partido Socialista posições diferentes.

O trabalho foi feito, a reflexão foi feita e democraticamente porque é assim que funcionamos dentro do Partido Socialista, tomou-se a decisão final de se inserir no nosso programa eleitoral muito claramente a criação de uma policia municipal. E de facto, essa criação foi sufragada pelos almadenses. E é, portanto, com a confiança desse voto que os almadenses nos deram, que aqui vimos trazer.



Portanto, aqui têm a nossa coerência não só democrática como ideológica.

E como a CDU acha sempre que estamos a oprimir quando reagimos a á partes, não tememos as posições da CDU e como também não tememos de fazer dos às partes, não às partes, e declarações oficiais. Porque o que me espanta em termos ideológicos, na CDU de Almada, é que eu não tenho nada contra que se leve este debate para questões ideológicas, o que eu acho estranho é que ainda ontem, numa moção apresentada pelo CDS sobre insegurança em Almada, quem votou junto do CDS e do CHEGA, tenha sido a própria CDU. Ora, as moções são claramente textos ideológicos. Portanto, sobre coerência ideológica estamos conversados.”

6.1.2.13 – O Senhor Deputado Municipal Luís Durão (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu queria dizer com toda a franqueza possível que a polícia municipal não parece ter caráter ideológico, não me lembro de ler em Capital de Marx alguma referência à polícia municipal, no pensamento vibrante uma referência à polícia municipal e Freitas do Amaral e Francisco Sá Carneiro, não me lembro.

Mas eu acho que é para se rir, porque eu ouvi aqui algumas ideias que realmente, é para rir, mas algumas metem medo como a politização das forças armadas e da polícia. Acho que é engraçado nós falarmos dessa questão e vermos o que é perigoso, exemplos no mundo, o que esses exemplos trouxeram.

Mas sobre a polícia municipal eu queria felicitar a Vereadora Francisca Parreira, porque realmente é uma excelente ideia, Foi uma ideia inicialmente apresentada pelo PSD, apoiada pelo PS, mas nós temos que começar a perceber nesta Assembleia Municipal, que a ideologia se esbate muito nesta arena. Eu não tenho problemas em votar qualquer proposta de qualquer partido político desde que exista mérito. E acho que quando nós nos assumimos como políticos profissionais em campos municipais. Quero dizer que eu acho que temos que olhar para o mérito, antes de sermos Deputados Municipais, somos cidadãos desta cidade.

Portanto, quer seja uma proposta de qualquer quadrante político, temos que observar se ela é boa para a nossa cidade. E acho que perdemos tanto tempo a discutir ideologia, a discutir o que é certo a nível partidário e esquecemos o bem comum.

Portanto, deixo esta mensagem de alguém que é novo, de alguém que não tem tanta experiência e pode às vezes enganar-se, mas que na realidade, se todos tivermos este pensamento esta Cidade consegue evoluir. Portanto, acho que nos 50 Anos do 25 de Abril devemos aprender a dialogar e não a criar barreiras.”

6.1.2.14 – A Senhora Deputada Municipal Maria Rita Magalhães (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É só para repor aqui a verdade.

Ontem a moção apresentada pelo CDS sobre as forças de segurança, tinha considerandos e tinha a parte resolutive. A CDU pediu que fosse votada em separado porque não estamos de acordo com a parte dos considerandos, mas estamos de acordo com a parte resolutive, que dizia que era necessário tomar medidas em relação a alguns problemas que as forças de segurança enfrentam.

Portanto, acho que qualquer pessoa desta Assembleia Municipal poderia votar favoravelmente isto sem qualquer problema porque todos reconhecemos que as forças de segurança têm problemas e que têm que ser resolvidos.”

6.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada com 24 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito do CDS- PP, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, 14 votos contra sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea g), nº 1, do artigo 25º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, aprova o Regulamento de organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2023-536-SMPC.

6.2 – Entrou-se no ponto 3.4 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública”;

6.2.1 – Para um Protesto à Mesa, nos termos do artigo 56º, nº 1, do Regimento da Assembleia Municipal usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA).

6.2.1.1 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente, consegue me dizer quando é que esta proposta foi entregue aos Deputados Municipais?

O CHEGA é favor desta proposta, defende esta proposta, mas achamos que propostas que são entregues fora de prazo, deviam de ser colocadas ao Plenário a sua aceitação.

Nós percebemos que pode haver algum atraso, percebemos que há imponderáveis, percebemos isso tudo. Mas a decisão é do Plenário. A decisão de aceitar um documento que não cumpre as regras deste Regimento, é deste Plenário, não é uma decisão da Mesa. E é esse ponto que referimos.

A proposta em questão, nós defendemos, apoiamos e vamos votar a favor, não é o mérito da proposta que está em causa, não estamos a tentar que não seja votada, nós queremos o cumprimento do Regimento. E o Regimento diz que as propostas tinham que ser entregues até dia 16, e esta foi entregue dia 19. É um pormenor, mas os pormenores é que muitas vezes garantem o cumprimento legal das situações. E o que nós estamos ó a dizer é isto. Percebemos que há situações urgentes, percebemos que há ponderáveis, percebemos isso tudo, e concordamos com isso tudo, mas a decisão é deste Plenário e é esse ponto que eu ponho à sua consideração, se não devia ser este Plenário a decidir sobre a aceitação dos documentos e não uma decisão unilateral do Senhor Presidente.”

6.2.2 – Para prestar esclarecimentos usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Ivan Gonçalves;

6.2.2.1 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal, não tenho aqui sequer condições para verificar se aquilo que diz é verdade. Portanto, a questão que se coloca é ao contrário, a proposta já foi aceite pela Mesa, a Mesa não a pode desaceitar. Se o Senhor Deputado Municipal quer colocar à consideração a aceitação da proposta, o Plenário votará.

6.2.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu faço recurso para que seja votada a aceitação da proposta.

Queremos pôr à consideração se esta proposta deverá ser aceite. Nós não estamos a dizer que nos vamos opor à aceitação, nós achamos que terá que ser a Mesa a decidir, nós estamos apenas a nos opor à decisão do Senhor Presidente de não o ter colocado à Mesa.

O que nós estamos a pedir é que seja o Plenário a decidir a aceitação da proposta.”

6.2.2.3 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



Se nos estamos a referir à Proposta à proposta do ponto 3.4 relativa ao Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública, ela foi partilhada no dia 13.”

6.2.2.4 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Foram partilhados os documentos iniciais no dia em que foi enviada a convocatória efetivamente, mas depois os serviços terão se apercebido que o Regulamento em si, a peça fundamental que temos para apreciar, não estava e não constava no processo e foi enviada posteriormente. A peça que temos para apreciar, só foi enviada no dia 20, existe um email dos serviços a dizer que foi acrescentado esse email do dia 20, e posso dizer as horas se for necessário.”

6.2.2.5 – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Deputado Municipal, não é essa a informação que tenho. Quanto à questão que coloca, a proposta já foi aceite pela Mesa e, portanto, neste momento o CHEGA pode legitimamente fazer um recurso no sentido de que essa proposta não seja aceite e esse recurso pode ser votado pelo Plenário.”

6.2.2.6 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Não vamos obstaculizar a apresentação da proposta, gostaríamos é que de futuro houvesse este cuidado prévio no cumprimento do Regimento.”

6.2.3 – Para apresentar a proposta uso da palavra o Senhor Vereador Filipe Pacheco e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.2.3.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero desde já agradecer não apenas ao Senhor Vereador Filipe Pacheco, que também já herdou este processo do mandato anterior, se houve um processo que foi participado foi este, penso que já dura há 4 anos, e é com satisfação que o trazemos aqui hoje.

Um agradecimento muito especial ao Senhor Vereador Filipe Pacheco que assumiu a sua vereação, também herdou este processo, e naturalmente também um agradecimento muito sentido a toda a equipa da WEMOB, a Administração, aos seus serviços, aos seus funcionários, este é um regulamento que é feito pela Câmara Municipal, mas eles foram fundamentais para que pudéssemos chegar a bom porto.”

6.2.3.2 – O Senhor Vereador Filipe Pacheco:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta de Regulamento de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública, tem sido um processo de discussão já muito longo. Aliás, certamente desde há 4 anos, mas a primeira vez que este Município, ou pelo menos a última vez que começou a discutir a alteração do Regulamento que está em vigor, iniciou-se em 2017. Aliás, há Atas da reunião de Câmara Municipal, que provam isso mesmo. A tentativa de alteração do atual Regulamento desde 2017, e, portanto, já existiram ao longo do tempo, muitas reuniões, reuniões territoriais, pelo menos duas discussões públicas, amplo debate e desta última discussão pública, aquilo que resulta é um documento amplamente participado, que introduziu no período de consulta pública alterações muito significativas, com contributos individuais, toda a sociedade, de comerciantes, a título de exemplo, várias associações como a AHRESP, a Associação de Comércio, Indústria e Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, muitas outras e naturalmente, agradecer não só à WEMOB, a todos os seus serviços, mas também aos serviços da Câmara Municipal, à Secretária-geral a conclusão de todo este processo.

Tentando sendo sucinto, eu diria que há dois objetivos principais com este regulamento.

R.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Primeiro objetivo é o de uniformizar os vários regulamentos existentes, ou seja, condensar num único documento, num único diploma, o regulamento geral e vários regulamentos sectoriais que foram sendo acrescentados ao longo do tempo e por uma questão de clareza, faz sentido que estejam num único diploma. E depois, e essa sim é mais importante, definir uma verdadeira estratégia de mobilidade para o Concelho, adequando aquilo que é a oferta de estacionamento e de paragem na via pública, aquilo que são as necessidades dos vários grupos e numa lógica de ter sempre em conta aquilo que é a oferta e a procura de estacionamento e de paragem num determinado sítio.

Diria que as principais propostas deste regulamento, são de que o Concelho passa a estar organizado em 42 zonas de estacionamento diferentes, 4 eixos de rotação, eixo de alta, de baixa e de media rotação, há também uma alteração muito significativa que é a introdução de um conceito de uso misto dos lugares de estacionamento tarifados, onde podem estacionar residentes e outros utilizadores, portanto, os residentes passam a poder estacionar em muitos lugares, aos lugares tarifados onde hoje lhes está vedado esse estacionamento.

Promove-se também a alteração nos títulos de estacionamento para além daqueles que já existem hoje, e passam a existir por exemplo, vários dísticos como o dístico profissional, o dístico de estacionamento porta a porta, o dístico verde, o dístico para veículos de utilização partilhada, o dístico de acesso especial entre e outros. Introduce-se também, isenção de tarifas de estacionamento para as pessoas condicionadas na sua mobilidade, detentoras de cartão ou dístico de estacionamento emitidos pelo IMT, possibilidade de isenção também a comerciantes, prevê-se também, algo que já era executado na prática que é passar a estar previsto neste regulamento toda a dimensão das operações de carga e descarga e também de acesso a zonas pedonais e ruas de acesso condicionado, como é por exemplo, a Cândido do Reis. Podia estar aqui a dizer um amplo conjunto de alterações que este documento traz, mas eu terminaria com dois aspetos que me parecem centrais.

E diria que são estas as duas grandes razões para além de todo o seu conteúdo, que nos levam a ser imperativo aprovarmos este Regulamento hoje.

A primeira razão, é de que, o atual regulamento é mau, e não é por acaso que desde 2017 houve essa conclusão de ser evidente a necessidade da sua alteração. O atual regulamento já não serve as necessidades do Município. Aliás, isso é bem patente sempre que nesta Assembleia Municipal ou em reunião de Câmara, assistimos ao período de intervenção dos munícipes, e muitas dos seus problemas, que são colocados relativamente ao funcionamento daquilo que é o atual regulamento, depois se percebe nas respostas que ele poderia ser alterado, que com alterações do atual regulamento, muitos desses problemas seriam resolvidos. O atual regulamento é mau, este é melhor. Portanto, precisamos de evoluir nessa dimensão de mobilidade no Concelho de Almada.

A segunda dimensão é que qualquer regulamento desta importância, levará muito tempo a ser implementado. Levará necessariamente a uma aprendizagem da própria empresa, ou necessário crescimento, nós passamos a ter 42 zonas de estacionamento no Concelho, diria a expansão do alcance do que é este regulamento todo a muitas zonas do Concelho, evidentemente, que traz nas suas diferenças porque o Concelho é também muito heterogêneo, levará necessariamente a aquilo que é uma aprendizagem da própria empresa, uma aprendizagem dos munícipes, certamente também, a uma afinação daquilo que será a sua implementação, evidentemente, cá estaremos para monitorizar, para fazer a sua implementação faseada, teremos também de perceber como é que ela corre e ir afinado.

Por tudo isto eu diria que são as duas principais, dois grandes motivos para além de tudo aquilo que eu de todas as alterações que têm, e, portanto, é um regulamento que dá um salto achamos nós, qualitativo naquilo que é a dimensão de mobilidade do Concelho de Almada.”

6.2.4 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais José António Rocha (BE), e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.2.4.1 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



Deixar aqui algumas notas relativamente ao documento em discussão e tendo em conta a incompreensível morosidade de todo este processo, parece-nos importante fazermos aqui um breve histórico, até para justificar o nosso sentido de voto.

Esta discussão para a revisão do Regulamento Geral de Estacionamento teve o seu início ainda durante o mandato 2013-2017, com o executivo presidido à data pelo agora Deputado Municipal Joaquim Judas. Isso diz-nos desde logo o quão tem sido longo este processo, tal como confirmado aliás, pelo Senhor Vereador Filipe Pacheco.

Já no final de 2018, o atual executivo avançou com uma proposta para a alteração e elaboração de um novo regulamento. Proposta que de um modo geral teve a aprovação do Bloco de Esquerda porque pronunciamos desde o início sobre a importância e a necessidade de reavaliação e alteração deste regulamento.

Em janeiro de 2019, vai à consulta pública, acrescentar, que neste mesmo ano em fevereiro, debatemos proposta para uma revisão desta empresa municipal que implicariam alterações naquilo que é o objetivo social e o capital social e que determinou inclusive a alteração do nome de ECALMA para WEMOB.

Em março de 2020, vem à Assembleia Municipal onde se decide que baixe à 6ª Comissão. Em reuniões de Comissão são debatidas as várias propostas de alteração apresentadas pelas várias forças políticas e volta à Assembleia Municipal em finais de junho de 2020, para discussão e votação do regulamento e das referidas propostas de alteração. Acontece que, o número de propostas aprovadas nesta Sessão da Assembleia Municipal, em junho de 2020, obriga ao lançamento de nova consulta pública. Tendo em conta essa inevitabilidade de nova consulta pública, admitimos algum tempo de espera para votação, o que de alguma forma no nosso entendimento seria compensado pelo impacto positivo dessas alterações para as e os almadenses. O que não esperávamos é que tal acontecesse decorridos mais 3 anos. Depois de todas as propostas de alteração votadas e aprovadas, depois de nova consulta pública em junho de 2020, estarmos hoje aqui em Assembleia, em março de 2024, mais de 3 anos decorridos a votar este regulamento, é convenhamos muito difícil de compreender. E essa demora não se deve nem à Assembleia Municipal, nem à consulta pública, é sim da inteira responsabilidade do executivo camarário. E esse reparo, essa crítica tem que ser feita.

Para terminar, dizer que, não obstante o facto deste regulamento não incluir algumas das propostas apresentadas pelo Bloco de Esquerda, como por exemplo, o não pagamento de interfaces transportes públicos, a isenção de pagamento de estacionamento na Costa da Caparica em época baixa e um outro conjunto de propostas que seriam seguramente mais vantajosas para os munícipes e para o comércio local, não iremos obstaculizar a sua aprovação, tendo em conta até a inclusão de algumas das nossas propostas. A bancada do Bloco de Esquerda irá abster-se neste documento.”

6.2.4.2 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Só para um breve esclarecimento. A Câmara Municipal nunca disse que a responsabilidade do atraso dos 3 anos era da Assembleia Municipal.

Acontece que houve uma situação que foi criada de indefinição jurídica, como aliás, os Senhores Deputados sabem bem, e que fez com que houvesse 3 anos de juristas a digladiarem sobre interpretações diversas.

O que eu acho que é importante e que todos nós hoje devemos referir, é que apesar da muita turbulência teórica jurídica na qual nós agentes políticos somos por vezes espetadores e reféns, estamos a chegar a bom porto, a proposta aqui está e naturalmente, volto a agradecer também a participação de todas as forças políticas nestas duas consultas públicas, e na reflexão que foi feita em torno deste regulamento.”

6.2.5 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada com 16 votos a favor, sendo 11 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo da Senhora Presidente de Junta de União de Freguesias Caparica e Trafaria, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do Grupo Municipal CHEGA, 1 da eleita do PAN; 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE; 11 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

integra (os eleitos do Partido Socialista Ivan Gonçalves, Henrique Margarido, Paulo Viegas, o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda e a eleita da Junta da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas (em substituição da sua Presidente), do CDS-PP António Pedro Maco, do CHEGA Nuno Alexandre Mendes, e o Deputado IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica não votaram, encontrando-se fora da sala), através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea g), nº 1, do artigo 25º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública, nos precisos termos da deliberação camarária de 18 de dezembro, que aprovou a proposta nº 2023-644-GP.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.5 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa de Almada”;

6.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.3.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Trazemos aqui outro processo que também foi longo e muitíssimo participado, até porque nesta revisão do Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa de Almada, foi um processo de consulta que se iniciou antes mesmo de redigirmos este projeto de revisão e este novo texto, foi um processo que naturalmente, uma vez aprovado em reunião de Câmara, também seguiu a consulta pública, junto da proposta que aqui vos trazemos têm o relatório dessa consulta que decorreu por um período de 30 dias úteis, até 6 de abril de 2023, aqui também houve muito espaço, para além no decorrer ainda da consulta pública foram também feitas sessões nomeadamente, no dia 30 de março no Salão das Carochas voltou-se a fazer uma sessão pública para clarificação das dúvidas com as várias entidades que participaram e quero aqui também começar por um agradecimento aos serviços do Departamento da Cultura, naturalmente, que lideraram todo o esse processo, mas também a todas as entidades que de uma maneira formal, ou estando presente e nas sessões públicas e de debates, também se pronunciaram

Dar nota que no âmbito da consulta pública foram registadas a apresentação de contributos por parte das seguintes entidades: Bloco de Esquerda, ACOM, Produções Acidentais, GITT, Arte33, Ninho de Víboras, Plateia d’Artes, Marina Nabais Dança.

Têm juntamente do relatório o detalhe, que penso que também foi distribuído, o detalhe de cada um dos contributos e também a sua justificação ou não, a avaliação que os serviços fizeram.

Eu não me vou alongar porque depois entraríamos de forma muito técnica, mas eu acho que é importante só realçar aquilo que se pretende com este regulamento.

É ser o mais amplo e mais justo e mais transparente possível, naturalmente, beneficiando todos aqueles que enriquecem a programação cultural de Almada. Sejam aqui residentes, seja apresentando projetos sobre Almada, sendo que há toda uma série de critérios de avaliação, que naturalmente, fazem a majoração em função desses critérios.

Também foram colocadas várias questões, nomeadamente, pelo Bloco de Esquerda, também já em reunião de Câmara, quando foi o início mesma da consulta pública, para haver a melhor articulação possível entre os nossos regulamentos e os outros regulamentos nacionais, nós sabemos que as Companhias de Teatro, também se candidatam a apoios da DJ Artes, como conseguem fazê-lo, apoios de outras entidades nomeadamente, de gestão de direitos de autores e direitos conexos e aqui também nos serviram de exemplo e de matriz para este regulamento, e uma das questões importantes era também poderem juntar várias apoios, nós sabemos muitas vezes os apoios não são suficientes por si e portanto, poder haver aqui uma articulação dos diversos apoios.

Penso que o que trazemos aqui, é um documento equilibrado, é um documento que vai permitir que haja mais entidades a concorrer e a nossa intenção é evidentemente, continuar a afirmar Almada como, não apenas a Capital do Teatro, sendo que a atividade teatral tem de facto, esta grande importância e é uma das grandes



imagens de Almada, mas como temos dito, uma capital das artes performativas, porque também temos consciência que se o teatro é muito importante, a dança também é cada vez mais importante e eu espero qualquer dia até, termos aqui outras atividades como a atividade da magia, as grandes artes performativas são aquelas que também junto a comunidade em torno de uma grande momento de partilha.”

6.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais José António Rocha (BE), Maria Amélia Pardal (CDU), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), João Luís Couvaneiro (PS), e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.3.2.1 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre este projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral, uma primeira questão:

Porque motivo é que o regulamento cujo projeto foi aprovado há quase um ano e cuja consulta pública terminou em abril do ano passado, apenas e só agora estar a ser apreciado?

Era absolutamente dispensável o facto de os grupos virem a conhecer o texto do regulamento praticamente em cima do prazo de abertura das candidaturas para os apoios de 2024.

Na reunião de 8 de maio de 2023, aprovamos o normativo para o apoio à criação teatral 2023, de forma excecional, precisamente porque o projeto de regulamento já estava neste processo. Portanto, o que deveria estar a ser feito hoje, era a abertura das candidaturas para 2024, com um regulamento devidamente elaborado e já amplamente divulgado.

Mas há aqui uma questão que consideramos central. Que é a visão política que os executivos PS, PSD evidenciam para o setor da cultura.

O enquadramento escrito pelo executivo e pelos serviços no relatório desta consulta pública, fala de políticas de estímulo e a participação ativa e intervenção dos agentes vivos locais. Mas curiosamente, o que nos apresenta é um regulamento que desvaloriza precisamente os referidos agentes locais, ou seja, os grupos culturais de Almada.

O Bloco de Esquerda, apresentou uma série de contributos no âmbito da consulta pública,, contributos esses que não visam apenas alterações pontuais, visam sim, elementos que se conjugam numa composição política e estratégia, para responder às necessidades do tecido cultural e artístico e sem surpresa, tendo em conta aquilo que tem sido prática dos gestores desta autarquia, grande parte desses contributos foram simplesmente ignorados.

Seria interessante elencar aqui senão todas, pelo menos grande parte das propostas por nós apresentadas, mas infelizmente, a escassez de tempo de intervenção sobre o projeto deste regulamento não o permite.

Portanto, limitar-me-ei a focar alguns dos pontos claramente demonstrativos, da forma como este executivo tem negligenciado o setor da cultura em Almada.

Para além do que já aqui mencionamos, acrescentar que Almada é um Concelho que carece e muito, de espaços para ensaios e para apresentação de obras artísticas. Ou seja, não existem em Almada infraestruturas capazes de cumprir o que o regulamento privilegia. E essa inexistência de meios e equipamentos é especialmente gravosa para as entidades locais, não temos a menor dúvida em relação a esta realidade.

O Bloco de Esquerda tem sido claro ao longo destes dois últimos mandatos, há claramente muito por fazer.

Este regulamento tem que ser integrado numa estratégia holística de apoios, de programação, de infraestruturas, de relação com as companhias e grupos e de integração de programas educativos. Não nos parece de todo que tenha havido avanços nesse sentido.

O regulamento apresentado peca por ambiguidade, por falta de ambição, mas especialmente por desfasamento do texto proposto com a realidade do tecido cultural em Almada.

O regulamento proposto desvaloriza as estruturas artísticas do Concelho. O que se pretende verdadeiramente,



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

é que as estruturas locais, não sejam prejudicadas face a outras entidades com muito mais capacidade de financiamento e de meios e infraestruturas. Queremos que coabitem, que partilhem e que se enriqueçam mutuamente, este tem que ser quanto a nós o objetivo.

Mas para que isso seja uma realidade, é preciso cumprir aquilo que deveriam ser os desígnios do Município, que é apoiar e dar força às estruturas do Concelho.

É importante referir, que a limitada capacidade de material das estruturas locais não significa necessariamente que sejam apenas grupos amadores, Almada tem profissionais, tem companhias, tem entidades que fazem da arte o seu propósito com pessoas que tanto e tanto deram para promover o teatro em Almada.

E mesmo as criações amadoras, têm também elas toda a legitimidade de concorrer a este apoio e nós queremos que o façam. Queremos diversificar cada vez mais o leque que é feito e apresentado em Almada.

Há seguramente potencial para trabalharmos e melhorarmos este regulamento de forma conjunta, não só aqui entre os agentes políticos autárquicos, mas sobretudo, em articulação com tecido cultural, artístico e associativo.

Seria quanto a nós prestar um mau serviço ao setor da cultura do nosso Concelho, aprovarmos um regulamento que de pouco ou nada, contribui para promover a arte e a cultura, tanto para quem faz como para quem a aprecia.

Da parte do Bloco de Esquerda, a garantia de total disponibilidade para contribuir para a elaboração de um documento que nos orgulhe e que seja determinante por uma política cultural transformadora.”

6.3.2.2 – A Senhora Deputada Municipal Maria Amélia Pardal (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A propósito do regulamento começaria por dizer uma coisa que tem a ver com algumas referências que foram feitas aqui já hoje na Assembleia Municipal.

É preciso que uma Assembleia democrática como esta a Assembleia Municipal de Almada, não tenha medo de facto, de discutir ideologia. A ideologia é uma coisa saudável, todos nós, cada um de nós, e cada um dos grupos e partidos e movimentos onde nos integramos têm ideologias. Isso não tem nenhum problema. A ideologia é como todos sabemos o conjunto das convicções, dos princípios filosóficos, sociais e políticos, que caracterizam o nosso pensamento e a nossa ação. E isso não tem nada de mal. Isso obviamente que provoca discussão, tensão, porque temos opiniões e visões diferentes. Portanto, não vale a pena dizer que se vota desta ou daquela maneira por questões ideológicas, é porque é mesmo por questões ideológicas. É porque nós olhamos a cidade, o território, o país e o mundo de forma diferente e isso não tem mal nenhum. E às vezes conseguimos juntarmos em muitas coisas nomeadamente, naquilo que é o território. Portanto é bom que não tenhamos medo das questões ideológicas porque houve quem defendesse há alguns anos, que as ideologias tinham terminado e hoje percebemos claramente que não. Portanto, não vale a pena, temos e ainda bem que temos e ainda bem que temos espaço democrático para as discutir e para nos confrontarmos com elas.

E a propósito disto pronunciar-nos-emos sobre o Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa de Almada.

Também sobre estas matérias temos opiniões diferentes.

Consideramos relativamente a este regulamento, aliás, como já foi referido na Câmara Municipal, que o regulamento não responde às necessidades, não resolve todos os problemas que temos há muito, cria novos problemas e novas insatisfações, não apresenta um cronograma claro relativamente ao processo de candidatura, de seleção e de chegar ao final do encerramento, é demasiado exigente nos critérios quando se trata da criação, sobretudo novos e jovens criadores.

Portanto, parece-nos que este regulamento tem um conjunto de questões que não respondem bem às questões colocadas no âmbito da criação teatral e performativa no Concelho de Almada.



Consideremos que apoio às estruturas nas áreas da criação deveria ser estruturado, tendo subjacente uma edição integrada de apoio à criação, produção e apresentação, estrutura e trabalho regular.

Deveria ser integrado este apoio numa política transversal e estratégica para esta área cultural e artística. Deveria ser capaz de apoiar as e os jovens criadores, a inovação, a criatividade, dar visibilidade e projetar os grupos e estruturas de menor dimensão e em início de atividade efetivamente.

Deveria ser capaz de apoiar os que não têm ainda dimensão, projeção e tempo de vida que lhes permita captar outros apoios nomeadamente, da DJ Artes.

É aos Municípios que cabe este papel. Apoiar em primeiro lugar aqueles que aqui trabalham, que aqui estão sedeados, que aqui desenvolvem a sua atividade, e não estamos a falar de uma visão provinciana pequenina, atrasada, fechada. Não é disso que estamos a falar. Mas sim de uma obrigação de dar apoios públicos de forma absolutamente clara e privilegiando os que desenvolvem aqui a sua atividade, dar-lhes visibilidade e projeção dentro e fora de Almada. Cabe a cada Município fazê-lo no seu território.

Cabe ao Ministério da Cultura e DG Artes, financiar a sua cultura e as suas diversas estruturas no plano nacional. Cabe às Câmaras Municipais outro papel.

A política global e integrada de que falamos, pode e deve conter todas as outras dimensões, o apoio às estruturas consolidadas sim, e existe, a organização com as estruturas culturais do nosso território, e com outras de âmbito metropolitano nacional ou internacional, de espaços, mostras, festivais, de criação, produção e apresentação de novas criações ou de outras, pela sua qualidade, inovação e criatividade, possam qualificar e diversificar a atividade artística e cultural, onde se inclui por exemplo, a Mostra de Teatro de Almada, e outros eventos nestas áreas que existem ou que venham a existir.

O acolhimento de criações e apresentações de culturas diversas, regionais, nacionais e internacionais, quer no âmbito da programação cultural dos equipamentos municipais, quer no âmbito de iniciativas de maior dimensão, como festivais ou outros eventos, promovidos ou apoiados pela Câmara, pagando o seu trabalho de criação, produção e/ou apresentação.

É necessária uma resposta mais estruturada e estruturante, que permita um apoio efetivo nas diferentes dimensões da atividade artística, na área do teatro e das áreas performativas que provoquem transformação e inovação desenvolvendo a cultura do território e que consolida e reforça a nossa projeção para fora deste.

É necessária e urgente uma resposta mais estruturada e estruturante, que permita um apoio efetivo nas diferentes dimensões, que tenha capacidade de atração de novos e diversificados públicos e da consolidação dos existentes.

É preciso que este executivo municipal clarifique qual a sua política de estratégia cultural, para o território do ponto de vista mais estrutural. Nomeadamente, obviamente, na área do teatro, mas também da criação cultural e artística mais vasta.

O território precisa de mais, o teatro precisa de mais, e de forma mais estruturada, exige mais e melhor e é possível em Almada mais e melhor. É uma questão obviamente, de visões, de decisões, de meios e é uma questão sobretudo de opções."

6.3.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

"Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A proposta da Câmara Municipal de Almada sobre o "Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa" levanta questões importantes sobre a gestão dos recursos destinados ao incentivo cultural no Concelho.

A possibilidade de grupos exteriores ao Concelho concorrerem a estes apoios financeiros suscita uma discussão sobre a equidade e o foco das políticas de apoio cultural.

2.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

A preocupação central reside no facto de que, ao permitir que grupos sediados fora do Concelho se candidatem a fundos provenientes dos impostos dos Municípios de Almada, poderá estar a diluir o impacto e o benefício direto destes apoios para a comunidade local.

A prática de financiar entidades que não estão sediadas em Almada, e que têm a possibilidade de ser financiadas por outros Concelhos, pode colocar os grupos locais em desvantagem, especialmente se estes últimos não têm acesso aos mesmos tipos de apoio em outros Municípios. Isso pode levar a uma concorrência desleal e a um desincentivo para o desenvolvimento cultural interno do Concelho.

A sugestão de que a Câmara Municipal de Almada deveria focar-se em apoiar exclusivamente grupos com sede e história em Almada (como proposto pelas próprias entidades), visa assegurar que os fundos destinados ao apoio cultural beneficiem diretamente a comunidade local. Esta abordagem não só fortaleceria as instituições e grupos teatrais e performativos locais, como também garantiria que o investimento cultural teria um impacto mais significativo no enriquecimento da vida cultural do Concelho.

Se a Câmara pretende enriquecer a oferta cultural do Concelho pode optar por adquirir espetáculos de grupos externos, trazendo novas experiências e perspetivas para a população local, sem comprometer os fundos destinados ao apoio direto à criação cultural em Almada. Esta estratégia permite manter o foco no desenvolvimento e na promoção da cena cultural local, ao mesmo tempo que enriquece a oferta cultural através da inclusão de obras de qualidade provenientes de outros contextos.

Portanto, a revisão da política de apoio à criação teatral e performativa, com foco no reforço do suporte a entidades locais, reflete não só uma gestão responsável dos recursos financeiros públicos, mas também um compromisso firme com o desenvolvimento sustentável da cultura em Almada. Este enfoque estratégico contribuiria para um ecossistema cultural mais vibrante, diversificado e autossustentável, alinhado com as necessidades e aspirações da comunidade local.

Por este motivo o Grupo Municipal do Partido CHEGA vai votar contra esta proposta.”

6.3.2.4 – O Senhor Deputado Municipal João Luís Couvaneiro (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral em Almada, passou por um necessário processo de consulta pública, foi discutido na 2ª Comissão que é a Comissão desta Assembleia Municipal, que acompanha as questões culturais, e nessa ocasião foram aceites, foram apresentadas e foram discutidas com a Senhora Presidente, o responsável pelo pelouro, um conjunto de propostas e contributos que na altura se manifestou disponibilidade para acolher.

O Regulamento acompanha as necessidades específicas e objetivas das companhias locais de Almada.

Os apoios que aqui estão previstos, destinam a espetáculos que terão de ser apresentados em Almada, tem critérios claros e transparentes, garantindo justiça aos criadores teatrais, com aspetos que são objetivos e devidamente quantificados.

Entre os critérios que aqui foram referidos e que se diz que não valorizam aquilo que é a produção teatral em Almada, eu queria citar os critérios que estão previstos.

O primeiro deles que me parece absolutamente objetivo, de uma política cultural que se queira de qualidade diz respeito efetivamente, à qualidade artística do projeto.

O segundo diz respeito ao número das apresentações previstas, e todos estes critérios estão elencados com pontuações atribuídas para cada um dos, creio que onze, critérios que estão previstos.

A disponibilidade e o acesso a meios de financiamento, para além dos meios de financiamento da Autarquia, em linha com aquilo que acontece com outros mecanismos de financiamento.



Depois é também valorizado o conjunto das apresentações públicas feitas nos dois anos anteriores, naturalmente, porque se tem de salvaguardar aquilo que é a capacidade e a continuidade do trabalho por parte das entidades.

Depois, quando se diz que não se promove a criação teatral em Almada, o critério seguinte diz respeito às apresentações, ao número de apresentações feitas em Almada.

Fala ainda, como critério da interligação da atividade do grupo com entidades de Almada. Portanto, interligação da atividade da companhia ou do grupo, com entidades de Almada. Que não será fácil provavelmente fazer, com uma companhia que seja completamente alheia ou estranha a este território.

Depois é também majorada a estreia em Almada, como critério.

São ainda valorizados o registo audiovisual, o incentivo a produções que sejam inéditas e é majorado o incentivo a novos criadores.

Quero dizer aqueles que fazem esta defesa ou atacam o regulamento por ele não defender as companhias de Almada, quero dar nota que, em 1971 foi criada uma companhia que era a Companhia de Teatro de Campolide e que essa Companhia de Teatro, hoje se chama Companhia de Teatro de Almada.

Depois gostaria de dizer que a cultura não pode ser refém de lógicas de campanário, não se pode circunscrever a um bairrismo simples, que contradiz aquilo que é a maturidade, a qualidade, o cosmopolitismo das companhias e dos grupos de Almada.

Almada é uma Cidade do Teatro, não só em si própria, mas para o país e para o mundo.

Por isso, não deve ser o bairrinho do teatro.”

6.3.2.5 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Agradeço as palavras do Senhor Deputado Municipal João Couvaneiro, e a leitura que faz.

Dar nota, que se torna muito cansativo estes discursos absolutamente catastrofistas e falsos, e permitam-me a frontalidade, faltam à verdade descaradamente e conscientemente, no sentido de mobilizar os criadores e criativos de Almada.

Eu pergunto, qual é o artigo, qual é a norma, qual é o princípio deste regulamento, onde os agentes locais de cultura de Almada são desvalorizados. Até como a consulta pública foi muito participada e o próprio Bloco de Esquerda o fez, se houvesse um artigo como aqui foi dito pelo Senhor deputado Municipal José Rocha ou uma desvalorização gritante, flagrante, como disse os agentes locais, certamente não teria passado como não passou e não vimos nenhuma proposta do Bloco de Esquerda, houve muitas que acolhemos, outras houve ponderação, é assim que as coisas funcionam, digam qual é, em vez de vir aqui falar com quem provavelmente não conhece com o mesmo detalhe este regulamento, dizer que há uma desvalorização final.

Relativamente à Senhora Deputada Amélia Pardal. Na teoria eu concordo com tudo o que disse, tudo. Agora, não era certamente a realidade de Almada que a Senhor Deputada estava a descrever, nem agora, nem antes, não era. Aliás, Quando nós chegamos ficamos um pouco assustados com a falta de política estruturada e transversal. Eu só acho curioso o seu discurso porque realmente, ao longo de todos estes anos, qual foi o partido que não deu um contributo? Nem por escrito, nunca apareceu numa sessão pública, nunca. Foi justamente a CDU com tantas certezas.

Mas vou encarar de frente, e obviamente não vou designar os grupos, mas há aqui um mito que se criou. E o mito é que nós não protegemos as companhias de Almada, e eu já pedia várias vezes que me dissessem o que é que é uma companhia de Almada? É uma companhia que tem sede em Almada? É uma companhia que faz um espetáculo em Almada, que tem atores, técnicos de Almada? O que é que é? Todo e qualquer regulamento tem que ter uma definição.

R.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Aliás, o Senhor Deputado do CHEGA, claro que, na sua ânsia de ser mais nacionalista e mais localista do que qualquer outro, concorda com essa ideia de que estamos a perseguir os locais, o chauvinismo é algo que aquele parecido conhece bem. E, portanto, achou logo que tinha aqui um cavalo de batalha.

Infelizmente, e eu olhei para o histórico dos apoios, eram sistematicamente as mesmas companhias que ganhavam, sempre. Curioso, havia uma companhia que ganhava sistematicamente, mas onde é que ela tinha sede? Não era em Almada, era em Cascais. Havia outra companhia que tinha sede em Almada, quantos espetáculos apresentava em Almada? Zero. Quero denunciar aqui a falsidade das vossas afirmações, a falsidade daquilo que dizem e apregoam, e uma coisa vos garanto, não era certamente preocupações com a sede dos grupos que movia a decisão do apoio e bem, porque de facto, como disse o Senhor Deputado e bem, ou nós queremos uma capital do teatro, queremos uma capital do teatro e das artes performativas, não queremos um beco sem saída, que é uma coisa diferente.

Depois, dizem que é preciso inovação, é verdade, é preciso inovação, e por isso eu nem vou ler todos os critérios, que são muitos. Mas quem colocou um critério de majoração para jovens criadores? Não disse e bem que era preciso apoiar os jovens. Pela primeira vez há um critério de majoração para jovens criadores, onde é que ele está? Neste regulamento.

Quem é que a certa altura começou a apoiar as criações, novos textos, novas músicas, elementos inéditos são valorizados, banda sonora ao texto, um novo texto teatral, é valorizado com majoração. Existia antes? Não existia. É estruturante? É. É estrutural? É. Incentivo a jovens criadores, artistas com idade não superior a 35 anos, que tenham assinado o máximo 10 encenações. Estás aqui, é majorado e não existia antes. Mais, há uma questão que é as companhias quando pretendem concorrer a outros apoios, a Senhora Deputada falou na DG Artes e muito bem. Estes apoios inclusivamente, as companhias podem candidatar-se a eles, podem ficar com o seu apoio aprovado e podem usa-lo porque é uma condição muitas vezes obrigatória para concorrerem também aos apoios da DG Artes, também a outros apoios não existia antes, existe agora.

Senhora Deputada Amélia Pardal e Senhor Deputado José Rocha, é evidente que ninguém sabe tudo sobre tudo, agora, era muito fácil chegar a Almada e perceber as imensas deficiências e lacunas que os nossos sistemas de apoio à criação, em Almada tinham.

Está tudo perfeito? Não, provavelmente não, até começar pelo financiamento. Falou e bem, profissionais e amadores, nós tentamos colocar aqui uma definição do que eram profissionais, do que eram amadores, não foi aceite, coletivamente pelos grupos não foi aceite, pessoalmente eu lamento. Mas se a maioria de facto, não quer fazer essa distinção, não está feita. O Bloco de Esquerda um dos contributos, foi justamente para eliminar a definição entre grupos profissionais e amadores. E por isso não está cá, seria demasiado longo abrir esse debate, terei todo o gosto em o fazer noutra ocasião como já o fiz. Para mim é profissional aquele que vive do seu trabalho. É uma luta antiga que eu tenho, é reconhecimento dos trabalhadores da cultura. Mas não foi aceite pela maioria dos grupos, não está no regulamento. Mas tem razão Senhor Deputado José Rocha, devemos caminhar por esse reconhecimento, porque não é porque uma companhia tem poucos meios que não é profissional. E normalmente, é porque tem profissionais, tem trabalhadores da cultura que dão tudo para que a cultura continue a funcionar.

Acho extraordinário virem dizer que não há uma política de espaços. Nós não temos feito outra coisa senão abrir espaços. Ter projetos de novos espaços, ainda agora o Salão das Carochas volta a ser um projeto, um novo espaço que se abre, estamos a apoiar como apoiamos o Teatro Extremo para a reabilitação da sala de ensaio deles, que estava uma ruína, chovia lá dentro. Felizmente, temos feito protocolos com coletividades e convidado coletividades a abrirem as suas portas aos grupos de teatro. Há salas maravilhosas que devem ser usadas e que devem ser abertas à comunidade e aos grupos teatrais e musicais, e de dança do nosso Concelho.

E a Câmara Municipal tem sempre dito e estamos cá, fizemos protocolos com coletividades para que outros grupos jovens possam, para além daqueles que já existiam e bem, como a Casa Amarela, como o Ponto de Encontro, não há política estruturada? Criamos a Casa da Dança, melhorou a oferta, interagir com a comunidade de artistas locais, estimulou jovens coreógrafos e dançarinos do nosso Concelho, criou interações com a



Companhia de dança de Almada, ter um bom festival de dança que é o Transborda, ressuscitamos o Festival dos Capuchos sem nenhum sectarismo, é uma referência fundamental, está a funcionar de novo, há 20 anos que tinha morrido. 20 anos de silêncio nos Capuchos, está a reviver.

Nós gostávamos de festivais que são de facto, orgulhosos de mostrar Almada. A CDU cria alguns sons bem controladinhos. É o ressuscitar os Capuchos com a grandeza, com a ambição e com a generosidade como os senhores o criaram.

Termino como comecei, Senhora Deputada Amélia Pardal, eu não tenho dúvidas sobre os princípios, sobre aquilo que sabemos que é preciso para uma política cultural municipal, e estamos a trabalhar nesse sentido. Mas não era de todo o que encontramos aqui.

Apenas um exemplo, fala da apresentação de um cronograma de previsibilidade. Quem foi que criou datas fixas para concursos de RMAPA? Fomos nós, para criar previsibilidade.

Cronograma? Mas diga-me então, qual é que era a previsibilidade? Qual era o esforço estruturante? Felizmente, aos poucos os grupos de Almada, os criadores de Almada, deixaram de se deixar dominar, intoxicar, manipular pelos senhores. Aumentamos os apoios, criamos fiabilidade, criamos transparência, todos os relatórios de avaliação neste momento, são públicos. Todos Senhora Deputada. E da sua parte teria algum pudor em fazer o discurso que aqui fez, não que as suas intenções não sejam boas, mas lamento dizer, não era de toda essa a realidade de Almada.”

6.3.2.6 – A Senhora Deputada Municipal Amélia Pardal (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Senhora Presidente disse a dada altura, que não lhe parecia aceitável as mentiras que eu disse, não sei que mentiras eu disse, agora há coisas que, e já uma vez aqui disse sobre outra matéria. Nós sabemos melhor que ninguém, os problemas que tínhamos e que existiam no Concelho de Almada.

A Senhora Presidente, como sabe é uma área que conheço bastante bem, há muitos anos, desde 1995. Portanto, sei por dentro e por fora, os problemas que existiam e as questões que se foram colocando ao longo dos anos. A Senhora Presidente descobriu quando chegou a Almada, o caos. Mas não deve ter sido um caos tal que conseguiu encontrar associações, grupos, estruturas de cultura, equipamentos culturais, no estado em que estavam, mas estavam cá e alguém os construiu, não caíram do céu aos trambolhões. Estava tudo bem feito? Não, não estava tudo bem feito. Havia problemas? Havia muitos problemas e nós conhecíamos muitos problemas. Mas nós somos pessoas, como vocês são pessoas, com limitações, com capacidades e com incapacidades.

E, portanto, já chega, ao fim de quase 2 mandatos, cada vez que a CDU coloca questões, que tem o direito de colocar. Eu pelo facto de ter feito mal há 20 anos na minha vida e se não me tira o direito de dizer que quero no futuro fazer de outra maneira. E a Senhora Presidente, diz tudo o que lhe apetece, desde chamar-nos mentirosos e outras coisas, e várias vezes faz tentativas de acusações desde que é Presidente da Câmaras Municipal, que eu gostava um dia de ver provadas, sobre várias matérias Senhora Presidente. Portanto, não me parece que seja ajustado, cada vez que nós temos sobre esta matéria uma opinião que é diferente da Senhora Presidente, e muitas vezes temos sobre algumas coisas e também sobre esta matéria, e há outras que temos em comum naturalmente, a Senhora Presidente insinua sempre, que isto era o caos, que nós fazíamos tudo sem clareza e sem transparência, e portanto, chegou aqui salvou o mundo e agora estamos no paraíso.”

6.3.2.7 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Deputada, longe de mim ter a pretensão de ter qualquer poder divino de trazer o paraíso sobre a terra. E também não é uma questão do caos, eu aliás, nunca disse que era o caos, disse que tinha um estranho controlo que eu não entendia que é uma coisa diferente, que é muito diferente de se ser caos.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

E agora, ainda bem que reconhece que nem tudo era perfeito. Mas eu convido-a a ir rever tudo o que já foi dito pelos Senhores Vereadores neste mandato no anterior, relativamente à nossa política cultural. Porque aí sim, a versão que é sistematicamente apresentada, é que aqui era o paraíso sobre a terra e que nós viemos, qual serpente manhosa, perverter esse paraíso e introduzir o mal no reino do bem. Senhora Deputada, ambas sabemos muito bem que essa não é a versão, mas lamento, nem toda a gente tem sua frontalidade e a sua sinceridade. E com a mesma frontalidade lhe digo, será este o melhor regulamento jamais feito? Não. Agora que é muito melhor do que já existia, sim. Prejudica as entidades locais, os agentes locais, os criadores locais? Não. E felizmente, agradeço-lhe não ter feito de facto, um discurso de bairro e com chauvinismo de bairro.”

6.3.2.8 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhora Presidente, eu ouvi-a com muita atenção e sinceramente nem vou responder às acusações que aqui faz porque quero manter elevação no debate.

Todas formas dizer-lhe apenas que, se quer tanto valorizar os profissionais, de Almada, então abra uma linha de apoio própria para os profissionais. Nós estamos sempre disponíveis para esse debate.

E já agora, dizer-lhe que, as casas da juventude deixaram de servir as estruturas exatamente no seu mandato.”

6.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 1 abstenção do eleito do CDS-PP; 16 votos contra sendo, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, e 2 dos eleitos do Grupo Municipal CHEGA, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Criação Teatral e Performativa de Almada, nos termos da deliberação camarária de 22 de janeiro, que aprovou a proposta nº 2024-12-DPAC.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.6 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada (RMAPA)”;

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS);

6.4.1.1 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A proposta que têm convosco foi aprovada em reunião de Câmara, trata-se da primeira alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Públicos, foi sujeito a uma discussão pública e, portanto, a versão que aqui vos trazemos é já a versão final e que versa apenas dois artigos que por aplicação do próprio Regulamento, se sentiu necessidade de alterar.

A primeira alteração é ao artigo 27º, diz: “O limite mínimo de apoio a conceder a entidades para o desenvolvimento da atividade ou projeto submetido a candidatura aprovada será de 25%, do montante solicitado devidamente comprovado pelo orçamento e o montante limite máximo será de 80% do valor do projeto”. Esta é a clarificação do artigo 27º, que levantou algumas questões na primeira versão do Regulamento.

A segunda alteração tem a ver com o artigo 33º, nº 3, e respeita apenas à alteração do montante do projeto para a exigência de assinatura por um ROC, entendeu-se que era desajustado o montante em que era exigida a assinatura do ROC, e, portanto, até aos 50 mil, será apenas a assinatura do Técnico Oficial de Contas.



São estas as duas alterações, foram aprovadas em reunião de Câmara e estão a ser sujeitas agora aqui em esta Assembleia Municipal para aprovação.”

6.4.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes da Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 abstenções sendo, 2 dos eleitos do Grupo Municipal CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP; 14 votos contra sendo, 11 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada ao abrigo da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Alteração do Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada (RMAPA), nos precisos termos da deliberação camarária de 22 de janeiro, que aprovou a proposta nº 2023-672-DMDS.

6.5 – Entrou-se no ponto 3.7 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de competências na área da saúde – Proposta de Segunda Adenda ao Auto de Transferência”;

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS);

6.5.1.1 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Direi apenas que, como se recordam, no dia 27 de março de 2023, foi assinado o auto de transferência. Assinou-se o auto e transferência de competências concretizar-se-ia apenas no dia 1 de outubro.

Chegado a dia 1 de outubro, não havia ainda por parte da ARS, não nos tinham sido dadas as condições para que pudesse o Município ser ele a fazer os concursos para todos aqueles contratos que têm a ver com a manutenção das infraestruturas, e nessa altura, no dia 27 de dezembro, foi introduzida a primeira adenda ao auto que previa apenas a assunção dessas competências no dia 1 de janeiro, como veio a acontecer.

Esta segunda adenda prende-se com os recursos humanos. Os recursos humanos como sabem, só podem ser assumidos pelo Município, todos os trabalhadores assistentes operacionais que hoje trabalham nos centros de saúde, integrarão o Mapa de Pessoal tal e qual como aconteceu com os assistentes operacionais e técnicos da educação, acontece que para que isso possa acontecer terá de ser publicado em Diário da República com uma lista nominal dos trabalhadores a transferir.

Acontece que no auto está uma lista que, entretanto, por razões de falecimento e aposentações, não é exatamente a mesma que é aquela que virá.

Portanto, esta segunda adenda visa exatamente fazer o ajuste entre os trabalhadores que vêm nominalmente e aqueles que estavam no auto.

Portanto, aquilo que aqui se pede é que esta Assembleia Municipal possa assinar esta segunda adenda que integrará o auto e que está anexo à proposta.”

6.5.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 24 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo os Presidentes da Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da eleita do PAN, 1 do eleito IND Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica; 3 abstenções sendo, 2 dos eleitos do Grupo Municipal CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP; e 11 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, através da seguinte:

8.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Segunda Adenda ao Auto de Transferência de competências área da saúde, nos precisos termos da deliberação camarária de 5 de fevereiro, que aprovou a proposta nº 2024-42-DIS.

6.6 – Entrou-se no ponto 3.8 da ordem de trabalhos, para apreciação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Declaração de compromissos Plurianuais e de recebimentos e de pagamentos em atraso – nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 15º. Da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro”;

6.6.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS);

6.6.1.1 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu penso que o documento foi distribuído e também não é proposta que justifique grande apresentação. Estamos à disposição para alguns esclarecimentos que entendam necessários.”

6.7 – Entrou-se no ponto 3.9 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento HabitAlmada – para aprovação de alterações”;

6.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vereador Filipe Pacheco (PS);

6.7.1.1 – O Senhor Vereador Filipe Pacheco:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta de alteração do Regulamento HabitAlmada, surge num duplo contexto. Em primeiro lugar, houve um acórdão nº 197/2023, do Tribunal Constitucional, que declarou inconstitucionais algumas normas que constavam dos regulamentos municipais de atribuição de habitação.

Aproveitando essa necessidade imperativa de alteração de algumas normas do Regulamento HabitAlmada, entendeu-se por bem, também, fazer uma revisão mais profunda do Regulamento, tendo por base aquilo que tem sido a experiência dos últimos quase cerca de 4 anos, de implementação do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação, mais conhecido por HabitAlmada.

Portanto, houve um período de consulta pública amplamente participado, houve não só muitos contributos, aliás, o relatório é prova disso mesmo, o executivo promoveu uma reunião entre os diversos partidos com assento na vereação para discussão e recolha de contributos, e houve também uma sessão específica convocada para o efeito, para que todas as associações, entidades e pessoas pudessem vir a discutir e apresentar contributos por via oral, e, portanto, após este período de consulta pública, dos vários aspetos que entendemos que melhoraram neste Regulamento, destacaria apenas dois em que por um lado e das várias alterações que foram sugeridas pelos vários partidos, em primeiro lugar destacaria que as famílias candidatas passam a poder beneficiar de apoios públicos, desde que esses cessem até à data de assinatura do contrato de arrendamento apoiado, ou seja, por exemplo, quem esteja a beneficiar do apoio automático dado pela Autoridade Tributária para apoio à habitação, não é por isso que fica arredado de uma candidatura, apenas ela tem de cessar no momento e poder escolher entre um dos apoios, e também referir que foi retirada da matriz de classificação deste Regulamento, a questão da carreira contributiva, por se considerar que ela era uma dificuldade acrescida de acesso por parte de famílias mais jovens, porque naturalmente, têm uma carreira contributiva mais reduzida.

No fundo, entendemos que está aqui um Regulamento melhor e também aquilo que no fundo é bastante positivo, é de fazermos um balanço muito, muito, positivo daquilo que foi a criação e daquilo que tem sido a implementação desta Regulamento de Atribuição de Habitação Municipal, em que também ano após ano tem sido possível atribuir mais habitações do que no ano anterior.”



6.7.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação – Habit'Almada, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de fevereiro, que aprovou a proposta nº 2024-61-DGHM.

6.8 – Entrou-se no ponto 3.10 da ordem de trabalhos sobre a apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.

6.8.1 – Para apresentar a Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal usaram da palavra os/as Senhores/as Vereadores/as Maria Teodolinda Silveira (PS), Francisca Parreira (PS), José Pedro Ribeiro (PS), Filipe Pacheco (PS), Nuno Matias (PS) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.8.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

De uma forma muito sucinta, eu vou partilhar esta apresentação com os meus colegas Vereadores/as, como sabem temos a apresentação da Informação da Atividade Municipal, entre dezembro e janeiro, do ponto de vista daquilo que são as minhas áreas, são dois meses essencialmente, focados no fim da elaboração e aprovação de novembro, dezembro e janeiro, do Orçamento, já fizemos a apresentação do Orçamento, portanto, vou me escusar de voltar a fazer.

Do ponto de vista cultural, como sabem é o grande momento das Festas de Natal e Fim de Ano em Almada, que também são conhecidas dos Senhores Deputados, que mais uma vez foram um grande sucesso com uma imensa afluência, com interação de grupos nacionais e grupos locais, houve uma grande mobilização e quero naturalmente, agradecer a todos aqueles que participaram neste momento festivo e de comunhão.”

6.8.1.2 – A Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Os meses de dezembro e janeiro, não são meses de uma forte atividade por razões que todos conhecemos. De qualquer modo gostaria de uma forma sucinta elencar duas ou três coisas que eu reputo de importantes nas matérias que tutelou.

A primeira, refere-se à reabertura do Espaço ECO, era um espaço que existia no âmbito do programa governamental do CLDA 4G que, entretanto, terminou, virá um novo, mas ainda não existe, e numa pareceria que reputo de virtuosa entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, reabrimos em janeiro este espaço. É um espaço importante porquê? Porque ele desenvolve atividades lúdicas e recreativas, para uma população muito vulnerável e principalmente com uma grande debilidade nas patologias do foro das doenças mentais. Sabemos todos que hoje em dia, exigem e têm que efetivamente respostas que nem sempre correspondem às necessidades que temos.

Ainda no âmbito do Departamento de Intervenção Social e Saúde, e como ontem aqui foi visto porque foi aprovado por esta Assembleia Municipal, aprovamos em 23 de janeiro a Estratégia Municipal da Saúde, é um documento estratégico, altamente participado, mobilizou todos os atores locais da área da saúde, sempre com vista à promoção da saúde, pela adoção de hábitos de vida saudável e tendo já sido posta em divulgação duas atividades neste âmbito.

Eu penso que ontem, no âmbito da Estratégia Municipal de Saúde, apareceu uma crítica que punha em causa a Estratégia Municipal de Saúde, por estarem as urgências fechadas, eu devo dizer, que a Estratégia Municipal de Saúde atua na promoção da saúde e na adoção de hábitos de vida saudável, e pretende exatamente, atingir as pessoas antes delas chegarem às urgências.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Portanto, é uma crítica que de facto, não assenta à Estratégia Municipal de Saúde.

No âmbito do Departamento de Higiene Urbana e no sentido de reduzir a deposição em aterro e com isso podermos de alguma forma reduzir a fatura da AMARSUI e cumprir as exigentes metas que nos colocam no âmbito da reciclagem e em último caso proteger o ambiente, reforçamos o nosso programa “Vamos Compostar”. Como? Reforçando a entrega de compostores individuais, avançado na compostagem comunitária, já existem em 3 Freguesias os contentores para depósito do bio resíduos, com proteção por causa da contaminação e ficará instalado um em cada Freguesia.

Instalamos também os enterrados na Costa da Caparica para o bio resíduos também com proteção, porque todos sabemos que um dos grandes problemas é a contaminação.

No âmbito dos Recursos Humanos, apenas salientar que em dezembro e janeiro, dezembro foi o ano de concretizar um conjunto de ações de formação que se foram desenvolvidas ao longo do ano, e de concluir algumas mobilidades intercarreira que também que se desenvolveram ao longo do ano.

Durante o mês de janeiro, o Recursos Humanos não se vê, é silencioso, mas teve muita atividade, porque tivemos de pôr em prática não só as remunerações obrigatórias por decorrência da avaliação, tivemos que fazer a valorização dos assistentes operacionais que tinham 3 anos, que foi uma medida do Governo e tivemos que aplicar e foi pago em fevereiro, o acelerador das carreiras que também foi uma medida de valorização dos trabalhadores feita pelo Governo Central.”

6.8.1.3 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

De forma muito sucinta, o Relatório da Atividade Municipal está à consideração de todos/as os/as Senhores/as Deputados/as Municipais.

Dar nota apenas, que nas áreas da minha tutela, gostaria de referir à semelhança da Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira, algumas questões que considero de pertinente relevância.

Relativamente às instalações ou novas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil e da Central Municipal de Operações e de Socorro na Bateria da Raposa, encontram-se neste momento, ainda em elaboração os projetos de especialidades e de execução dos edifícios destinados ao Serviço Municipal e Polícia Municipal, mas ocorreu a finalização do procedimento de empreitada para o edifício dos Sapadores Florestais, sendo certo ter sido aprovado em reunião de Câmara, estamos na expectativa de que, efetivamente, muito proximamente, possa este edifício entrar em obra.

Relativamente ao Corpo de Voluntários do Serviço Municipal de Proteção Civil, este Corpo Voluntário tem vindo a crescer de forma exponencial, a sociedade civil a participar na área da Proteção Civil, sabemos que o cidadão faz parte do sistema de Proteção Civil e é fundamental, que participem. As nossas equipas de voluntários estão em claro crescimento e quero dar nota que foi também uma honra para Almada de termos recebido nesta área um prémio de boas praticas, entregue pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

No âmbito da Divisão de Proteção Civil, ao nível dos estudos e projetos, mantem-se em estudo naturalmente, o estudo técnico científico sobre o risco sísmico em Almada, em pareceria com o LNEC, o planeamento e preparação da sessão de apresentação de Almada resiliente, a apresentação do estudo do risco sísmico, entre outros tantos planos que temos neste momento em curso no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil.

E queria desde logo, porque o LNEC apresenta no dia 1 de março, com a presença da Senhora Secretária de Estado, Patrícia Gaspar em Almada, o estudo de risco sismo, convidar todos/as os/as Senhores/as Deputados/as, Senhores/as Vereadores/as, para estarem presentes na apresentação deste estudo, cujo o convite vos será ou já foi naturalmente, enviado.

Continuamos a projetar e a instalar equipamentos de desfibrilação automática externa no nosso Concelho, e a fazer formação naturalmente também, à nossa comunidade e aos munícipes, porque o suporte básico de vida é fundamental e faz parte da cultura de resiliência e da cultura de suporte e da resistência da nossa comunidade.



Entre outras atividades muito internalistas viradas para o suporte e sustentáculo da Câmara Municipal, estamos também e estivemos durante este período apesar de ser um período também muito curto em que o serviço começa a funcionar no início do ano, realizamos e fizemos a adaptação de medidas de autoproteção de edifícios municipais, no âmbito do sistema contra incêndios a edifícios onde incluímos 20 edifícios escolares e 11 unidades de saúde.

Fizemos também simulacros para testar a resposta de uma eventual emergência, toda a estrutura de segurança e ocupantes de 41 edifícios escolares de 1º Ciclo do Município.

Realçar que, no âmbito e finalmente, do exercício dos direitos de preferência, estamos a adquirir imóveis no âmbito do Departamento de Património e Compras, a adquirir património e a adquirir frações habitacionais, atento interesse público e as necessidades de colmatar a bolsa de habitação que existe no nosso Município.

Considero que esta é da atividade desenvolvida a mais relevante, estando naturalmente disponível para apreciação que entendam por conveniente.”

6.8.1.4 – O Senhor Vereador José Pedro Ribeiro:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Começo por agradecer o trabalho desenvolvido por todos os profissionais da Câmara Municipal de Almada, peça basilar para que o trabalho seja executado e cumprido aquilo que é as Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Almada.

Começo por falar um pouco sobre as obras que estão em curso, algumas delas em fase de projeto, outras já em obra.

Começo por falar do reconhecimento geológico e geotécnico nas Terras da Costa, nos lotes para a implementação de novos edifícios municipais.

Relativamente à melhoria dos acessos às praias, o projeto encontra-se concluído e já foi submetido na plataforma, para aprovação pelas as entidades.

A empreitada de reparação de pavimentos pedonais e rodoviários em Almada continuam em curso.

Foi iniciado o reordenamento da Praceta Simões de Almeida; a empreitada da Avenida do Mar encontra-se já em fase de conclusão; foi feito também reperfilamento da faixa de rodagem do acesso ao Fórum de Almada, uma obra simples mas com um grande impacto, permitindo uma enorme fluidez de trânsito; foi feita a execução da rotunda Avenida Afonso Albuquerque com a rua Manuel Agro Ferreira na Costa da Caparica; foi executada e concluída a ciclovia da Avenida FMA; a requalificação do Jardim Dr. Alberto Araújo encontra-se praticamente concluído.

Queria também aqui destacar o trabalho executado pela brigada de calceteiros e a brigada de construção civil bem como a sinalização vertical, com as diversas ordens de trabalhos executados.

Relativamente à Divisão de Mobilidade e Trânsito, foram executadas 98 propostas de sinalização horizontal ou vertical, 93 pareceres de ocupação de via pública, 15 pareceres sobre parques reservados a mobilidade condicionada e 11 pareceres sobre processos de construção.

Relativamente ao Departamento de Obras e Habitação, foram já concluídos o projeto de 52 fogos de habitação a custos controlados, o conjunto habitacional junto às Terras da Costa elaborado e aprovado o projeto de loteamento e estudo prévio do edificado.

Também lançado o procedimento para aquisição de serviços para o projeto de execução da requalificação do conjunto habitacional da Quinta de Santo António, no Laranjeiro; encontra-se também já em fase de concurso o projeto de execução para o edifício habitacional no Casalinho da Rosa; edifício habitacional na Quebra Joelhos; edifício habitacional dos Castinheiros.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Foi também lançado o procedimento para aquisição de serviços para a elaboração do relatório de análise e vulnerabilidade sísmica do edifício principal e dos anexos no Solar dos Zagallos; foi também executado o projeto para a reabilitação do Arquivo Histórico Casa Pargana.

Relativamente à Loja do Cidadão vai ser situada no Caramujo Romeira, encontra-se já em fase final de revisão projeto, e aguardando também a aprovação do projeto pela AMA.

O Centro de Serviços Municipais, a reconversão do antigo edifício da antiga sede da EDP encontra-se também o projeto de execução concluído encontrando-se em revisão; a Bateria da Raposa foi aqui referido, foi feito já o projeto de execução e relativamente ao Centro de Bem-Estar Animal encontra-se o projeto adjudicado e está naturalmente neste momento em fase de aprovação o estudo prévio.

O Centro de Saúde do Feijó, já foi também executado o projeto base, assim como o da Costa da Caparica.

A Escola Básica e Jardim Infantil Presidente Maria Emília, está concluída já a revisão do projeto.

Isto retrata efetivamente, o trabalho que está a ser feito em termos de obra pública, podendo ser muitas vezes a Câmara Municipal acusada de falta de trabalho, não. Existe inúmero de trabalho a ser executado.”

6.8.1.5 – O Senhor Vereador Filipe Pacheco:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Começarei e destacando as atividades dos pelouros da minha área, durante os meses de dezembro e janeiro, que são naturalmente reflexo daquilo que é a dimensão de execução dos trabalhadores da Câmara Municipal, a quem aproveito para agradecer.

Começaria por um pelouro por vezes aqui arredado do debate mas que é extremamente relevante que é o pelouro da juventude, onde eu quero destacar o Conselho Municipal de Juventude que aconteceu em dezembro, e em que aprovou um parecer positivo sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2024, e portanto, é bastante positivo também ver que a juventude se alinha com aquilo que estava naquele documento na área da juventude.

Destacando também a importância do Conselho Municipal de Juventude, lembraria uma atividade que aconteceu esta semana, que foi a distribuição de produtos de higiene feminina nas escolas do Concelho, e, portanto, um projeto que está a ser iniciado e que abrange todas as escolas do Concelho e que tem tido ampla aceitação no Concelho e até amplo destaque fora dele, portanto, destaco aqui esta iniciativa.

Olhando agora também para o desporto e porque o Movimento Associativo Desportivo tem sido desde sempre um dos pilares da nossa atuação e da nossa política, destacar alguns apoios, não só a concretização do apoio ao transporte, e também do apoio à formação que aconteceu no final do ano passado, mas aqui também dois contratos programa com Almada Atlético Clube e com o Desportivo da Cova da Piedade, para problemas muito específicos, isso foi importante, mas também aqui uma dimensão mais das instalações desportivas municipais que tem a ver com a requalificação das instalações do piso do Complexo Municipal do Feijó, que já está novo e que também teve um conjunto de equipamentos, não só os ecrãs Led com nova dimensão, mas todo um conjunto de outros equipamentos e também o piso do Pavilhão da Costa da Caparica.

Destacar também aquilo que é o Regulamento Municipal da Toponímia no Município de Almada que está agora em consulta pública e destacaria também na área do bem-estar animal, porque entendemos que esta é uma área com bastante relevância, destacaria não só a aprovação de um protocolo com a Cooperativa de Ensino Egas Moniz, para todo um conjunto de atividades não só de esterilizações, mas também de colaboração do Município e da Cooperativa com o Município por exemplo de que os alunos do curso veterinário da Egas Moniz possam também ter uma experiência no nosso Centro de Recolha Oficial, e também a aprovação do protocolo com a Animalife, que prestará apoio a famílias carenciadas, detentoras de animais de companhia.

Terminaria com aquilo que diz respeito à política que temos desenvolvido num dos direitos fundamentais que é o da habitação, e na aquisição de casas, não só por ver o direito de preferência mas também com o lançamento primeiro de uma e agora, no final de janeiro de uma segunda oferta pública de aquisição, precisamente para



comprar habitação para que ela depois possa ser alocada ao programa de renda apoiada, que temos vindo a aprofundar no Município.”

6.8.1.6 – O Senhor Vereador Nuno Matias:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Na área dos espaços verdes gostaria de destacar as obras que estão a decorrer.

Em primeiro lugar, como já aqui foi referido, a requalificação total do Jardim Alberto Araújo; a intervenção no Parque da Juventude bem como a preparação que está a ser feita para iniciar-se a intervenção no Parque Urbano do Pragal, onde serão colocadas novas estadias, iluminação noturna, bem como todos os caminhos.

Para além disso, destacar também na área de gestão de arvoredo, algo que é fundamental que é a questão da criação de corredores verdes, para além daquilo que foi o apoio para a requalificação que está a ser feita na Avenida do Mar, destacar uma intervenção muito importante para o combate à ilha de calor urbano, que foi a plantação de mais de 100 espécies diferentes, de árvores ao longo da Avenida do Arsenal do Alfeite, na alternativa à Nacional 10, que é uma ambição fundamental para começar a criar espaço e combate também e captura ao carbono, através da criação desses corredores verdes. Portanto, foi uma grande intervenção que foi feita neste período.

Dar também destaque ao projeto das Microflorestas, neste período fez-se intervenções quer no Parque Multiusos da Sobreda, quer no Bairro do Matadouro, quer também no Parque Urbano do Pragal e estamos a lançar novas fases destas intervenções.

Destacar também algo que é o envolvimento da comunidade, que se traduz na criação de workshops temáticos no viveiro do Alto do Índio, exatamente para chamar como no caso da Microfloresta, é fundamental o voluntariado, a participação cívica, para este tipo de projetos, que são fundamentais para acrescentar cidadania neste conjunto de atividades.

Na área dos mercados gostaria de destacar o trabalho que foi finalizado para a concretização do concurso de ideias, para a reabilitação do mercado em primeiro lugar da Costa da Caparica e numa segunda fase de Almada, agora já com as obras para lançamento.

Temos também os parques em projeto de Vale Flores de Baixo e da Quinta dos Porfírios, bem como foram lançadas as respostas às questões para a direção da PSP, para aquilo que esperemos nós, seja finalmente a autorização para lançarmos o sistema de videovigilância no Parque da Paz.

Para finalizar, dar nota de que estamos a concretizar também um projeto de sinalética e informação turística, e com isto deixava também um convite a todos entre o dia 28 de fevereiro e 3 de março, Almada terá um grande stand na Bolsa de Turismo em Lisboa para o qual gostaria de convidar todos os autarcas e como é obvio todos os almadenses a visitar, que é algo que é também fundamental acrescentarmos de comunicação estratégica, para darmos a conhecer aquilo que de melhor nós somos e temos para oferecer.”

6.8.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Luís Pedro Durão (PSD), José António Rocha (BE), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), João Eduardo Geraldês (CDU), Pedro Manuel Lêdo (PS), Margarida Ramires Paulos (PAN), Pedro Dias Pereira (PS), José Ricardo Martins (IND), Karim Hassam Quintino (BE), António Pedro Maco (CDS-PP), João Luís Couvaneiro (PS), e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.8.2.1 – O Senhor Deputado Municipal Luís Durão (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Foi notório, através da comunicação social, local e nacional, que mais de 20 concessionários da Frente Urbana da Costa de Caparica foram notificados do fim das concessões.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Segundo os comerciantes, foi-lhes dada a faculdade de entregar, no prazo de 10 dias, as concessões exploradas. Findo este prazo, os concessionários teriam a oportunidade de manter os espaços mediante o pagamento de uma mensalidade, mas sem qualquer garantia de renovação dessa concessão.

Face ao cenário apresentado, e à dificuldade em saber de onde partiu esta decisão de notificação dos comerciantes (Poder Central ou Autárquico), o grupo municipal do PSD faz as seguintes questões:

1. Quem é o responsável pela gestão das concessões da Frente Urbana da Costa da Caparica? A Costa Polis (da parte pública) ou a Câmara Municipal (através da Wemob)?
2. Quem enviou a notificação alertando o fim das concessões? Não tendo sido a Câmara Municipal, a mesma teve conhecimento prévio desta situação?
3. No ponto de vista técnico, a Câmara considera que o processo de notificação aos concessionários respeitou todos os preceitos legais aplicáveis?
4. A Câmara já iniciou algum processo de mediação com os concessionários, de forma a garantir um processo de renovação dos espaços?
5. Quais os poderes da Wemob nesta matéria e se a mesma tem poderes plenos para a gestão completa das concessões?
6. Caso não tenha poderes plenos, questionarmos qual a estratégia da autarquia para que situações semelhantes, no futuro, não se repitam?

O PSD alerta, que os concessionários desempenham, ao longo de 15 anos, um papel crucial na dinamização da Frente Urbana da Costa de Caparica. São um polo de emprego relevante para o Concelho e um dos principais dinamizadores do turismo da região.

Estes empresários, muitos deles nossos cidadãos, devem ser tratados com o máximo respeito e transparência para que continuem a desempenhar o seu importante papel como agentes económicos da região.”

6.8.2.12 – O Senhor Deputado Municipal José António Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Uma pergunta muito simples.

Gostaríamos de saber qual é o estado das Salgas Romanas, houve inundações após as obras para ficarem expostas, o que queríamos saber é se a Câmara Municipal está a acompanhar a situação e se existem soluções previstas.

6.8.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Nuno Alexandre Mendes (CHEGA):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Excelentíssima Senhora Presidente, trazemos, algumas questões que gostaríamos de ver esclarecidas.

Não vamos repetir as questões colocadas pelo Senhor Deputado Municipal PSD, mas a dúvida subsiste, afinal quem é que enviou a carta de despejo e como é que está a situação dos concessionários. Como é que é possível eles garantirem o funcionamento no início da época balnear, com as dúvidas que temos e queríamos saber o que é que nos pode dizer sobre o assunto.

O Grupo Municipal do Partido CHEGA trouxe à Assembleia Municipal em Dezembro passado o assunto do parecer negativo do Tribunal de Contas do contrato programa com a SFUAP. Sabemos que a Câmara Municipal recorreu da decisão e que aguarda resposta.

No imediato este problema trouxe a claro duas situações.

Desde a inauguração das piscinas até 2017 a CDU conviveu de uma forma tranquila com empregados precários a prestarem este serviço. Aparentemente, para a CDU os precários só são importantes por pertencerem a



empresas privadas ou a organismos públicos geridos por outros. Tudo o que for em Câmaras CDU é bem aceite. É aquele caso do "Faz o que eu digo e não faças o que eu faço".

Percebemos que a partir de 2017 o executivo tentou arranjar outra forma de dar mais segurança à situação, mas, claramente, não foi eficaz daí estarmos a debater este assunto ainda em 2024.

Sabemos que a Câmara Municipal, numa tentativa de suprimir as necessidades imediatas, efetuou um processo de adjudicação de urgência, que pelas suas características legais provocou um conjunto de trapalhadas que prejudicaram os utentes e sobretudo os trabalhadores, que só à 4ª negociação conseguiram ver o seu justo valor por hora pago.

Questionamos:

Neste momento já estão a ser realizadas todas as aulas de Bebés, Terapias, 1º Ciclo, entre outras?

Caso o atual contrato programa seja recusado novamente pelo Tribunal de Contas, o que pode acontecer?

A prestação de serviços tem a duração de 5 meses, não cobre toda a época, nem o previsto no contracto anterior.

Em junho o que acontece a estes trabalhadores? Vão passar novamente pelo mesmo ou a Câmara Municipal está a estudar alternativas e quais?

Se passam para uma nova entidade, com que salários? Com que compromissos? E com que vínculo?

Senhora Presidente, aproveito o facto de se ir iniciar o processo de consulta publica do projeto de Regulamento Municipal dos Refeitórios para alertar:

Recebemos queixas de alguns pais do Agrupamentos da Charneca da Caparica, Indicando de que em alguns dias as refeições não têm a dimensão nem a qualidade exigida, não sendo permitido aos alunos repetir a refeição, que estranhámos, mas questionamos. E aparentemente, segundo o que nos foi dito, chegados muitos casos a mudança da cozinheira afetou a qualidade da comida, na Escola Carlos Gargaté. Está a Câmara a monitorizar esta situação e a qualidade das refeições fornecida?

Existem ainda queixas de que se o Encarregado de Educação se esquecer de marcar a refeição, não é dada a refeição às crianças, como anteriormente era feito, e nem sequer a sopa é servida. O que estamos. Consegue confirmar que esta situação acontece, se temos o risco de termos crianças na Escola sem refeições, o que era alarmante.

Senhora Presidente, tivemos oportunidade de falar com a direção da Incrível Almadense, e todos temos conhecimento da sentença judicial e da tentativa de recurso colocada pela instituição.

Sabemos que uma sócia benemérita doou o valor necessário para efetuar um estudo acústico, mas a situação ainda gera algumas dúvidas.

Está o Executivo a acompanhar a situação e se já reuniu com a direção para em conjunto tentar encontrar soluções? O que nos pode dizer sobre o assunto?

Relativamente à situação das instalações Vale Figueira Parque, e os danos provocados pelas últimas chuvas.

Fomos informados que vários procedimentos contratuais para a reparação da situação foram cancelados anteriormente e que seria feito um concurso urgente. Para quando a reparação da situação e para quando um projeto estrutural para estes edifícios provenientes da Expo 98?

Por último, temos falado aqui que continua a ser construída habitação ilegal no 2º torrão.

Temos uma fotografia tirada ontem, em que se vê claramente a construção a continuar, uma casa em obras em plena construção.

Senhora Presidente, quer fazer uma visita guiada connosco? Temos todo o prazer de a lá levar.

Qual o controlo que está a ser feito para evitar o aumento de casas ilegais?



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Este executivo ainda não percebeu que quanto mais casas ilegais permitir que sejam construídas mais casas terá de construir para realojar as pessoas.

Temos habitações ilegais a serem construídas ao lado de organismos públicos, à vista de todos nas ruas Lourenço Nascente (com destino à Tamagol) rua dos Três Vales (rua paralela à Escola Rogério Ribeiro) e nada é feito.

É esta a mensagem que quer passar aos almadenses? Que é preferível construir o que se quiser, onde se quiser, porque ninguém controla, ninguém age?

Por todo o Concelho aparecem novas situações, e já nem são às escondidas, é feito tudo às claras perante a passividade e inoperância deste executivo neste ponto.”

6.8.2.4 – O Senhor Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Neste ponto relativo à informação sobre a atividade municipal, a CDU coloca três questões muito objetivas à Senhora Presidente da Câmara Municipal:

1- A Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Almada divulgou recentemente, um documento que nos dá conta da degradação das instalações municipais em Vale Figueira Parque.

A pergunta que fazemos, e antes de nos dizer que os pavilhões ali instalados foram adquiridos à Expo 98 – e aos EUA, já agora... –, e que os pavilhões já ultrapassaram o seu tempo útil de vida – e seria bom que a Senhora Presidente esclarecesse, com exatidão, o que entende por “tempo útil de vida”, porque sabemos que existem pavilhões semelhantes aos de Vale Figueira Parque instalados noutros pontos do país que se encontram em perfeito estado de conservação... –, é muito simples: a Câmara Municipal de Almada não nega que existem problemas graves de manutenção naqueles pavilhões, que albergam mais de 800 trabalhadores da autarquia. A Câmara Municipal não nega, também, que essa deterioração prejudica o desempenho desses trabalhadores, e por isso o desempenho da autarquia no seu conjunto. Assim, apelando a que tente deixar de lado o habitual passa culpas de que tanto gosta, a pergunta simples que temos para lhe fazer, Senhora Presidente, é o que pensa a Senhora, e a Câmara Municipal a que preside, fazer no imediato para resolver o problema identificado pela Comissão de Trabalhadores.

Já agora, sobre esta matéria, a CDU gostaria de registar que a aquisição e instalação daquele pavilhões em Vale Figueira Parque, constituiu, à data, um significativo contributo do Município de Almada, presidido pela CDU, para uma acentuada melhoria das condições de trabalho de uma parte muito significativa dos seus trabalhadores, e representou a expressão concreta de uma prática de boa gestão e de boa despesa pública, ao reaproveitar equipamentos com as condições e características adequadas às funções pretendidas – que de contrário seriam deitados ao lixo! –, gerindo por isso com mais eficácia e mais eficiência as finanças municipais e, por isso, o interesse público.

2- A segunda questão prende-se com a necessária intervenção municipal na área dos Capuchos (Caparica), particularmente ao nível das principais vias de circulação daquela área do Concelho de Almada (designadamente Ruas Lourenço Pires de Távora e Rua dos Capuchos). Sabemos que a Senhora Presidente e o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro informaram a Câmara Municipal, em resposta a pergunta colocada pelos Vereadores eleitos pela CDU, que estaria a ser desenvolvido um projeto para aquela área, envolvendo aquelas vias de circulação, e que estariam a ser mantidos contactos regulares com a Associação de Moradores local sobre esta matéria.

Em visita ao recente àquela área do Concelho de Almada, um grupo de eleitos da CDU na Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, acompanhado pelos dirigentes da Associação de Moradores dos Capuchos, puderam constatar o estado de acentuada degradação dos pisos daquelas duas ruas, bem como o estado precário de algumas árvores existentes no local, uma das quais, de grande porte e localizada no terreno municipal do Convento dos Capuchos, está neste momento suportada apenas por um cabo de eletricidade, o que representa inegavelmente um risco para a segurança pública naquele local.

A pergunta que lhe dirigimos, Senhora Presidente, é se nos pode dizer, e dizer sobretudo à Comissão de Moradores dos Capuchos, qual é a expectativa da Câmara Municipal relativamente à conclusão do projeto que



anunciou, e principalmente, qual é o prazo previsível para a concretização da necessária intervenção de reabilitação das atuais condições daquele local.

3- A terceira e última questão prende-se com a situação das salgas romanas em Cacilhas. O Grupo Municipal da CDU dirigiu um requerimento formal à Câmara Municipal através do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas até ao momento não teve resposta. Continuam a chegar-nos, entretanto, informações de que a situação no terreno não se terá alterado, permanecendo aquele património em situação de risco. A pergunta é o que pode a Senhora Presidente informar-nos sobre as medidas já adotadas ou a adotar no curto prazo pela Câmara Municipal para resolver este problema.”

6.8.2.5 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Lêdo (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Elencamos algumas das principais atividades realizadas pela Câmara Municipal no que concerne ao desporto e juventude.

É difícil ser sucinto, uma vez que se realizou no mês de dezembro e janeiro, uma quantidade significativa de atividades.

Começamos pelo Plano Almada Desportivo, Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo:

Finalização do plano para publicação de brochura e folheto para apresentação pública.

No que diz respeito ao Conselho Municipal do Desporto (CMD), os trabalhos preparatórios decorreram no mês de dezembro e foi feita a tomada de Posse dos Conselheiros, com desenvolvimento da primeira reunião.

Esta é uma velha aspiração de todas as associações e coletividades, que terão agora representação igualitária e que serão por todos ouvidos, por forma a mantermos viva a chama do associativismo em Almada, terra de Abril.

Principais Programas Municipais de Atividade Física e Desporto, avançamos com o Programa Municipal “Alma Sénior”;

Realizamos a Caminhada da época desportiva no dia 27 de janeiro, nos Passadiços do Percurso Ribeirinho de Loures e Ponte do Trancão, com 75 participantes;

Decidimos o Apoio a realização de projetos/eventos que promovam a participação dos cidadãos e a divulgação dos estilos de vida saudáveis;

Fizemos a tão prestigiada Prova “São Silvestre de Almada 2023”, que contou com a presença de 960 atletas.

Programa CLUBE TOP, realizamos 4ª ação de formação, no dia 12 de dezembro de 2023, no âmbito do Memorando de Entendimento entre a CMA e o IPDJ, subordinada ao tema “Finanças — Mecenato Desportivo”;

Demos continuidade do projeto Chapinhar com os Livros;

Apoio ao projeto Jovens Ativos;

Início da programação para assinalar o Dia Mundial da Atividade Física em 2024, integrado na comemoração dos 50 anos do 25 de abril.

No que diz respeito aos Equipamentos Desportivos Municipais ao Serviço da População:

Desenvolvimento de vários processos na aquisição de bens e serviços destinados a requalificação dos equipamentos desportivos e ao desenvolvimento da oferta desportiva:

Conclusão dos trabalhos de substituição do piso da nave do Complexo Municipal dos Desportos;

Conclusão dos trabalhos de substituição do piso do Pavilhão Municipal da Costa;

Desenvolvimento do procedimento de concurso público urgente, para aquisição de serviços de enquadramento técnico para lecionar aulas de natação nas piscinas municipais de Almada;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Desenvolvimento de Concurso Público para aquisição/requalificação de um conjunto de equipamentos considerados prioritários nos diversos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente: desumidificadores e unidades de tratamento de ar, beneficiação dos filtros de areia e bombas circuladoras, para os diversos Complexos de Piscinas;

Instalação dos novos quadros eletrónicos de nível internacional no Complexo Municipal dos Desportos e continuação do processo de revisão do Regulamento Municipal de Funcionamento das instalações Desportivas Municipais.

Pedidos direcionados a Divisão de Manutenção do Edificado foram 33, da intervenção da DMEAAM e resolvidas 32 ocorrências; resolvidas 100 ocorrências pela equipa de manutenção interna (SMED).

Acolhimento de eventos nas infraestruturas desportivas municipais, foram vários. A título: cedência do Complexo Municipal dos Desportos:

À Associação de Ginástica Distrito Setúbal, para a realização da Taça AGDS Federação Ginástica Portugal, para as Finais Taça Portugal Ginástica Rítmica; Taca de Portugal e II Open de Conjuntos.

Cedência do Pavilhão Municipal da Charneca:

À Sociedade Recreativa Bairro da Bela Vista, para a realização do XIV Estágio Nacional Karaté de Graduados KPS; Clube Recreativo Vale Cavala para as Finais Regionais Basquetebol Masculino e Feminino.

Cedência do Pavilhão da Escola Daniel Sampaio:

À Associação Quinta do Chiado para o Estágio Técnico Karaté e cedência da Pista Municipal de Atletismo Alberto Chaíça, à Associação de Atletismo de Setúbal, para a realização de Provas de Preparação Sub-18, 20, 23, Seniores e Veteranos e Provas Preparação Infantis/Iniciados/benjamins.

Reunimos em 1ª reunião - Conselho Municipal de Juventude de Almada, aprovando a Ata da reunião de 21 de setembro de 2023 e a calendarização das reuniões ordinárias deste conselho.

Apreciamos o Plano Anual de Atividades e Orçamento Municipal da Divisão de Juventude 2024;

Fizemos a Eleição da Comissão “Marco a Solta 2024” e respetivas informações.

À Volta das Casas — Programação das Casas Municipais de Juventude;

Acompanhamento da atividade “Stand Up Comedy: Especial Natal” e balanço avaliativo da programação das Casas Municipais de Juventude durante o ano 2023.

Férias Jovens 2023:

O programa de Férias Jovens de Natal, decorreu no período de 26 a 29 dezembro, com a participação de 50 crianças, dos 6 aos 15 anos;

Continuação da preparação da proposta em conjunto com o DE para o programa Férias Jovens Plurianual 2024/2025 e 2026.

Realizamos o Concurso Jovens Talentos:

Realização da 11ª edição da Gala do Desporto, Jovens Talentos de Almada.

Assembleia Municipal Jovem Almada:

Realização de 6 sessões escolares com os Deputados Municipais;

Acompanhamento do processo eleitoral nas 12 escolas participantes;

Articulação com a AM para realização da Sessão Plenária.

Erasmus + - Projeto “Somos Decisores! Não Apenas Vozes!”:



Abertura das candidaturas para participação nas várias fases do Projeto, e realização do 1º Laboratório da Democracia no dia 31 janeiro, com 9 participantes.

MUDA — Mercado Urbano de Almada:

2ª edição do MUDA no dia 2 de dezembro no Mercado das Torcatas.

Piano Municipal da Juventude:

Preparação e articulação com a DCOM da campanha de comunicação do PMJ;

Disseminação de questionário de auscultação dos jovens almadenses, a decorrer até 29 de fevereiro;

Agendamento das 20 sessões de Focus Group com jovens almadenses:

Cedências das Casas Municipais da Juventude:

1033 utentes no Ponto de Encontro e 377 utentes no Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro.

Almada mexe, Almada muda, Almada está no desporto em Portugal.”

6.8.2.6 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Ramires Paulos (PAN):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Há exatamente dois anos, em fevereiro de 2022, foi aprovado nesta Assembleia Municipal a recomendação do PAN que propunha o desenvolvimento e um programa municipal de educação ambiental e proteção animal, nomeadamente, através da elaboração de conteúdos programáticos, literacia ambiental e animal nas escolas.

Passados estes dois anos gostaríamos de saber como está o desenvolvimento deste programa municipal de educação ambiental e proteção animal.

Também é a propósito do que aqui já foi dito, há uns meses houve uma reunião, em que o PAN foi convidado pelo Senhor Vereador José Pedro Ribeiro, sobre a Estrada dos Capuchos, nomeadamente, por causa das raízes das árvores e gostaríamos de saber também sobre os desenvolvimentos sobre esse assunto.

E também sobre este assunto das árvores, como está o Regulamento Municipal do Arvoredo, creio que já estará na fase final, mas se nos pudesse depois também fazer chegar essa informação.

Passando para a proteção animal, as notícias são muito pouco abonatórias como tem sido costume.

Temos recebido inúmeras de queixas e pedidos de ajuda de cuidadoras de colónias de gatos, e por isso o PAN enviou um requerimento à Câmara Municipal onde questionava o porquê das esterilizações de gatos ao abrigo do programa CED, estarem praticamente paradas desde o verão do ano passado.

Recebemos a resposta a este requerimento anteontem, a qual nos deixou perplexos.

Esta resposta começa por dizer que em 2023 foram realizadas 1005 esterilizações, o maior número de sempre. A minha pergunta primeira é se estas 1000 esterilizações do 1º semestre de 2023, foram todas realizadas no CRO e no âmbito do Programa CED.

A resposta recebida continua dizendo que devido a este número de esterilizações, o stock de material cirúrgico foi diminuindo, como seria de esperar, e em meados de julho, já conseguiam esterilizar gatas grávidas e animais adotados em bebé no Canil Municipal devido à falta de fio para saturar.

Perante estas respostas, tenho 3 questões:

Primeiro, não existem procedimentos de urgência que possam ser utilizados quando existe falta de material num determinado serviço que condiciona de forma grave o seu trabalho?

Segunda pergunta; de que serve contratar mais pessoal e mais veterinários se depois não podem fazer os poucos procedimentos que são feitos naquele serviço que são as esterilizações?

2.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Terceira pergunta, em 2023 apresenta este número de 1000 esterilizações, mas têm os senhores consciência de que foi um enorme desperdício de recursos aquilo que foi feito, têm os senhores consciência que todas as gatas de colónia que desde o verão não foram esterilizadas já estão gravidas ou já terão ninhadas e que daqui a seis meses terão outras ninhadas e colónias que levaram anos a ser controladas passam a estar novamente com um número crescente de gatas por esterilizar.

Lamento, mas nada serve esterilizar 1000 animais se depois por meses e meses não se esterilizam praticamente nenhuns. Pois esses meses de paragem são suficientes para criar um enorme nascimento de novos gatos na rua e este ano para tentar compensar esses prejuízos teríamos de esterilizar o dobro ou o triplo desse número.

Podia dizer-se que as esterilizações eram das poucas coisas que estavam a funcionar no Serviço Veterinário Municipal, agora já nem isso se pode dizer.

Por fim, não posso também não deixar aqui a minha indignação à forma como são realizadas as fiscalizações às denúncias de maus tratos que fazemos chegar, já para não referir o tempo de resposta absolutamente inaceitável.

São muitas as respostas incompreensíveis que recebemos da Divisão que tem o nome de Bem-estar Animal.

Consideram os senhores aceitável que seja proposto pelos serviços a construção de canis na via pública por detentores que têm os seus animais acorrentados a postos também na via pública? Qual a base legal e ética para esta decisão.

Não é dever dos detentores manter os seus animais dentro das suas casas e passeá-los à trela?

Devo deduzir que esta resposta enviada pela Câmara Municipal, acho que a salvaguarda do bem-estar destes animais passe por ficarem todo o dia presos dentro de um canil ilegal construído na via pública?

Consideram aceitável que pelo menos duas vezes tenha sido encaminhada denúncias de animais que vivem dentro de um canil de onde nunca saem, no centro equestre? Com fotografias e vídeos que mostram os animais a comer pão duro, que é só a sua alimentação diária, em cima de dejetos por dias e dias e sem qualquer lugar seco para se deitarem e que a solução sugerida foi colocar duas paletes para os animais se deitarem. Volto a perguntar de é este o conceito de bem-estar animal que os senhores defendem em Almada?

6.8.2.7 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Dias Pereira (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Em 2011 um grupo de voluntários tendo identificado que existia uma necessidade de uma refeição quente a algumas pessoas na população da Vila da Charneca de Caparica, contactaram o Presidente da Junta de Freguesia na altura, Fernando Jorge Fernandes, tendo solicitado um local onde ao sábado pudessem fazer e distribuir uma refeição quente a quem necessitasse. Autoapelidaram-se “As Abelhas” e nasceu a “Colmeia Vigilante”, que durante anos realizaram a sua missão no estaleiro da Junta de Freguesia.

Em 2014, prestes a completarem 4 anos de serviço da comunidade fizeram um balanço no seu percurso e nas atividades desenvolvidas e de facto, desde o início da sua atividade já apoiavam semanalmente, mais de 170 pessoas, repartidas por mais de 60 famílias, e assim sendo, decidiram criar a Associação sem fins lucrativos nascendo a Associação Colmeia Vigilante em 13 de outubro de 2014.

Nesse momento já era premente a necessidade de um espaço própria para desenvolverem a sua atividade social e também nesse momento iniciou-se o processo que iria conduzir ao objetivo.

A Associação Colmeia Vigilante, ter um espaço próprio para prosseguir o seu objetivo de criarem dinâmicas e tentar suavizar, mitigar a vida daqueles que os procuravam.

Durante a pandemia por COVID 19, a parceria com a Junta de Freguesia intensificou-se com a liderança do Presidente Pedro Matias, que está presente na sala, e surge o programa Parte e Reparte. Tendo passado a serem distribuídos os cabazes de produtos alimentares para confeccionar ou comida enlatada na casa das associações e instalações da Junta de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda.



Durante esse tempo conturbado, foram várias centenas de pessoas que tinham ficado sem emprego, que procuraram essa ajuda oferecida pela Associação Colmeia Vigilante, com pareceria com a Junta de Freguesia.

Em concreto foram desde o dia 11 de abril de 2020, estiveram presentes mais de mil famílias, que representa mais de 2800 pessoas. Durante esse período de facto, os empresários da região não ficaram indiferentes e criou-se uma rede de recolha de bens alimentares que mantem até hoje.

Atualmente continuam a distribuição de cabazes, numa loja do Mercado Municipal da Charneca de Caparica.

Das mais de 3 mil pessoas que foram apoiadas durante anos, felizmente, uma maioria viu a sua situação de vida a ficar resolvida e neste momento a Associação Colmeia Vigilante ajuda mais de 140 famílias, o que representa mais de 360 pessoas.

Ora, no passado dia 30 de janeiro, a Câmara Municipal de Almada, acionou com a Associação Colmeia Vigilante, um contrato de comodato de instalações. Essas instalações na rua Herculino Ribeiro, nº 9 B, Quinta Nova, em Vale Rosal na Charneca de Caparica, agora, e bem cedidas pela Câmara Municipal de Almada à Associação Colmeia Vigilante, representa um marco nesta história de resiliência e sucesso, que começou em 2011 com o Presidente da Junta de Freguesia Fernando Jorge Fernandes, houve o programa Parte e Reparte, pela mão do Presidente da Junta de Freguesia Pedro Matias, no dia 11 de abril de 2020, e finaliza agora, com chave de ouro, com a Presidente da Câmara Municipal de Almada, Inês de Medeiros.

Dar os parabéns a todos os intervenientes, nesta história de resiliência e sucesso que é a Associação Colmeia Vigilante.”

6.8.2.8 – O Senhor Deputado Municipal José Ricardo Martins (IND):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O que me traz aqui hoje tem a ver com um alerta e depois com duas perguntas.

O Alerta que eu faço à Câmara Municipal, não no sentido pejorativo, mas no sentido construtivo, foram colocadas 42 árvores na Praceta Manuel Bernardes e bem, temos é um problema, não há sistema de rega.

Depois, a outra situação que eu queria perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal, tem a ver com a entrada da Costa da Caparica e com a rotunda, a final do IC20. Para quando a ornamentação daquela rotunda e se já há alguma ideia daquilo que poderá lá ser colocado.

Dizendo isto digo também, que o problema do sistema de rega naquele canteiro que vem desde o cemitério até à entrada da Costa da Caparica, também é uma situação com a qual somos confrontados diariamente, ou seja, quando foi a obra da rotunda o sistema de rega ficou por baixo do alcatrão.

Em relação à terceira questão que aqui me traz, tem a ver com as tábuas e os barrotes da entrada de praia, uma obra ainda transitando da Costa Polis, mas que realmente era preciso melhorar e valorizar aquela entrada de praia.

Por fim, uma coisa não menos importante para nós, que vivemos na Costa e para quem visita as nossas praias e para quem vem praticar desporto, estou a falar do Parque Atlântico. Obviamente o Parque Atlântico foi uma mais grande valia para aquela Frente Urbana, levantou-se aquelas tábuas finalmente, e colocou-se o Parque Atlântico.

Aquele Parque Atlântico tem dois problemas. O primeiro tem a ver com o campo de futebol de praia, que não pode ser utilizado em competições porque tem uma direção este/oeste quando deveria ser norte/sul, isto tem a ver com o encadeamento daquilo que é o percurso solar.

O segundo problema é um problema mais de segurança.

Naqueles campos de voleibol ou de voleibol normal ou até para as crianças que vão subir aquela torre, aquele areal por baixo, tem tudo aquilo que são detritos, daquilo que foi a remoção aquando da Costa Polis dos bares de praia e outras coisas que la estavam.

2



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Era preciso e deixo aqui este repto à Câmara Municipal, era preciso primeiro, fazer uma caixa de areia para que as pessoas tivessem mais segurança ao praticarem desporto, porque aquilo é utilizado diariamente e ao fim de semana com muita frequência, e segundo era preciso olhar para aquele campo de futebol de praia, pode usado para voleibol ou outra coisa semelhante, que realmente se fizesse essa obra, penso que não é uma obra muito cara e viria valorizar mais do que aquilo que está valorizado aquele Parque Atlântico.”

6.8.2.9 – O Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhor Presidente,

Apenas para fazer alguns questionamentos à Senhora Presidente do executivo.

Senhora Presidente,

No início deste ano tomei a decisão de voltar a duas atividades que ocuparam boa parte da minha vida: o ciclismo e a natação. Mas a verdade é que este retorno a tempos, devo dizer, bastante felizes da minha vida tem sido bastante frustrado pela falta de manutenção e às vezes ausência de equipamentos desportivos em Almada.

Começo pela questão da bicicleta.

Tal como em muitas outras cidades do país, adotou-se em Almada um plano urbanístico que não tomava em conta muitos dos desafios que hoje são urgentes, como as alterações climáticas, e por isso esta foi uma cidade pensada em torno do carro.

Como consequência, secundarizou-se a mobilidade suave e os transportes públicos, e, portanto, achamos que está mais que na hora de reformular muitos dos documentos urbanísticos que foram concebidos noutra época, num contexto diferente.

Um destes documentos que necessitam de uma reformulação urgente é o Plano Ciclável de 2005, até porque como é do conhecimento público, menos de 20% do que havia sido previsto neste documento foi concretizado.

Senhor Presidente,

A própria intervenção do executivo nesta área deixa muito a desejar. Veja-se o caso da ciclovia de Cacilhas. Dezenas dos pilaretes instalados estão hoje destruídos; o piso não está nem nunca esteve nivelado, o que significa que quando chove surgem poças que aumentam a periculosidade da via e colocam em risco a integridade física dos ciclistas; e é também um percurso que não chega à interface de transportes de Cacilhas, nem ao centro urbano da Cova da Piedade, nem ao Centro Sul.

Almada precisa de uma rede ciclável que seja extensiva a todas as freguesias e locais de interesse público do concelho. Precisa de ciclovias de piso elevado e diferenciado para permitir a diferenciação entre os diferentes modos de transporte, mas também para permitir o escoamento da água, que é um problema recorrente. Precisa de estacionamentos seguros e junto das interfaces de transporte; precisa de um sistema de bicicletas partilhadas; precisa da dedução do IVA no IRS a todas as reparações de bicicletas; e precisa também de um reforço de verbas do Fundo Ambiental para compra de bicicletas elétricas e convencionais.

Queremos um município verdadeiramente comprometido, e por isso não só nas palavras, mas também nos atos, com a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável, que prevê que em 2025 haja uma quota de 4% de viagens em bicicleta na cidade de Almada e de 10% até 2030. Não basta dizer que queremos poluir menos, que queremos mais mobilidade suave. É preciso que as políticas que são tomadas e implementadas parem de incentivar e obrigar ao uso do automóvel.

De forma muito breve, mas não menos importante, a questão das piscinas.

Senhora Presidente,

Sabe qual é o tema de conversa de eleição nos balneários das piscinas do Complexo Municipal dos Desportos de Almada? Vou ajudar: não é o estado da política no país; também não são as eleições legislativas de 10 de



março; não é o resultado do jogo do Benfica; e também não é o clima e as previsões climatéricas dos próximos dias. É sim, Senhora Presidente, a água fria. Mas mesmo quando não se fala da água fria, até porque é um tema que cansa e porque convém falar de outras coisas, fala-se da legionella. E, portanto, pergunto de forma muito direta à Senhora Presidente, para quando a resolução definitiva destes problemas nas piscinas municipais, que continuam a repetir-se e que impedem que as pessoas usufruam dos serviços pelos quais pagam e que têm direito a usufruir?

Os dois casos que trouxemos aqui são uma pequena amostra da realidade do desporto em Almada. Entre falta de apoios e equipamentos municipais sem a devida manutenção, os munícipes vêm com os seus próprios olhos o definhamento da oferta da prática desportiva e da sustentabilidade do associativismo, precisamente por culpa deste executivo.

Perguntamos:

Para quando um investimento real, visível, no desporto em Almada?

Para quando um apoio concreto às várias associações desportivas, que se queixam em uníssono da falta desse apoio e que vêm os clubes dos outros municípios a desenvolver-se, precisamente por contarem com o contributo das suas Câmaras Municipais?

Para quando uma Carta Desportiva Municipal, para que possamos não só conhecer a realidade concreta das associações desportivas e clubes de Almada, mas também para podermos definir e desenvolver uma Política Desportiva Municipal que projete o presente e o futuro do Desporto em Almada?

São estas as reivindicações do Bloco de Esquerda, e é por elas que nos iremos continuar a bater.”

6.8.2.10 – O Senhor Deputado António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Este é um ponto da ordem de trabalhos onde podemos debater vários assuntos e aproveitando o repto deixado aqui ontem pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o CDS quer deixar aqui hoje sugestão.

Um dos vícios mais deploráveis e que são claro sinal de tempos de democracias com cidadania e governança em acelerada decadência, é persistente discriminação de cidadãos pela designação de algumas das suas pertenças. E mais grave ainda é, quando estas sequer são motivo para qualquer um juiz ético ou moral negativo, nem tão pouco a integração deles naquelas, pode ser imputada à sua vontade e muito menos as circunstâncias da ação do grupo que foram por eles causadas ou controladas.

Principalmente quando nalguns casos, na época dos factos, a ação concreta beneficiava no mínimo, de uma clara não oposição por parte da maioria, coisa diferente da perceção criada posteriormente, aos factos, mas facilmente desmontada pelos elementos de prova, sem analisados de forma despida de preconceitos ideológicos e apenas usando a seriedade académica e honestidade intelectual.

Haverá o tempo em que a história eliminará essa propositada neblina usada no relato dos tempos do passado ainda tão próximo.

A imperiosidade de se exigir ao executivo municipal que finalmente faça justiça aos antigos combatentes e de uma vez por todas e até aproveitando o facto de este ano se tratar de uma data redonda, proceda à sua inclusão nas cerimónias oficiais municipais da comemoração do 50º Aniversário do 25 de Abril de 1974.

O golpe militar do 25 de Abril, como já aqui foi usada uma expressão, não caiu do céu aos trambolhões, foi também o produto da vontade de alguns antigos combatentes.

Numa perspetiva de honra castrense e qual para alguns políticos, é coisa tão estranha, que de Sarte nunca se entranha e por isso nunca a vivem nem praticam, quando recusam a uns recusam a todos.

A esmagadora maioria dos antigos combatentes Senhora Presidente, até entre aqueles que lutaram contra as Forças Armadas Portuguesas, há um sentimento de grande respeito e solidariedade. Porque todos sabem, que



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

nunca foi o ódio ou a maldade que os moveu, mas o cumprimento do dever que cada um, naquele momento, entendeu ser seu e que depois no teatro da guerra, foi dominado pelas circunstâncias de matar para não morrer, como uma da expressão do mais básico dos impulsos humanos. A sobrevivência do indivíduo.

Quem não percebe isto, presta mais um continuado mau serviço a Portugal e maltrata a sua história.

Mas se ambos os comportamentos não são novidade, nalguns casos espera-se mais e por uma vez, existe uma decisão acertada.

Os antigos combatentes de todos os lados e de todas as guerras, são uma expressão de pura ingenuidade sonhadora e uma das mais claras mostras da dedicação altruísta que um jovem pode dar à sua comunidade.

Poderão alguns argumentar que é uma expressão típica de outras eras, talvez o seja, mas era da época dos jovens que hoje são os nossos antigos combatentes.

E recusar-lhes homenagem com base dos preconceitos de hoje, é não só ignorante e injusto e anacrónico do conceito.

É a aplicação por adoção tardia de um absurdo preconceito baseado em axiomas assentes maxilogia que tendo por aproveitamento a liberdade e a tolerância da democracia eles completamente antagónico.

Porque é mais justo, porque eles o merecem, porque Almada merece, o CDS Partido Popular ao desafio e bem, lançado pela Senhora Presidente da Câmara de Almada, vem neste modo sugerir que nas cerimónias do 50º Aniversário do 25 de Abril, seja englobada uma saudosa e justa homenagem aos antigos combatentes almadenses e respetivas famílias.

Senhora Presidente que em 2024 se faça finalmente em Almada, a paz com a sua história que ainda está em falta. Pelo menos a tempo de alguns os que ainda cá estão, o poderem ver nesta vida.”

6.8.2.11 – O Senhor Deputado Municipal João Luís Couvaneiro (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero referir duas áreas que queremos destacar.

A primeira diz respeito à apresentação da Estratégia Local para a Saúde 2024-2030, elaborada com grande participação de diversas entidades, uma participação alargada, com organizações locais, decisores, munícipes.

Neste exercício procedeu-se ao levantamento dos indicadores de saúde, de bem-estar, indicadores como os indicadores sociodemográficos, de conforto financeiro, de equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar, os indicadores ambientais, entre e outros.

Procedeu-se também ao levantamento dos recursos de saúde, dos espaços e projetos, e das respostas sociais. A Estratégia Municipal de Saúde foca-se na promoção da saúde, para evitar também e diminuir consumos de serviços de saúde, como aquilo que acontece com um recurso por vezes excessivo a situações de urgência.

A prevenção é elemento central deste documento.

E uma promoção da saúde que se faz ao longo de todo o ciclo de vida.

Este documento, agrega e sistematiza informação sobre vacinação, sobre saúde oral, sobre alimentação, sobre atividade física.

A nobre missão desta Estratégia, visa garantir e promover a saúde da comunidade, fazendo sentido perceber, que esta saúde se promove através da integração entre a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental. Uma estratégia de abordagem em que se promove uma só saúde.

Quanto às questões da educação que gostaria também de destacar, o Município neste período acompanhou a delegação recente de competências, procedeu ao relatório e ao cumprimento de todas as outras competências que se encontravam já delegadas.



Fez o acompanhamento de um projeto que queríamos também destacar que é o projeto de literacia florestal, e eu gostaria por último, de destacar num contexto em que vivemos de tão grandes atropelos aquilo que é a participação cidadã e democrática, com um mundo que por vezes parece enlouquecer, onde morrem pessoas sob custódia dos estados, todos os projetos que promovem a cidadania são de louvar e Almada abraçou este ano, o projeto de cidadania proposto pelos nossos jovens da criação de uma Assembleia de Delegados e subdelegados de turma, na qual participaram já 207 jovens e professores.

Está bem a Câmara Municipal que promove iniciativas deste tipo.”

6.8.2.12 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

As questões colocadas foram muitas, peço desculpa se não conseguir responder a todas.

De uma forma muito breve, vou começar pelos concessionários da praia, até porque hoje mesmo, antes desta Assembleia Municipal, tivemos uma reunião na Costa da Caparica com os 23 concessionários de praia, com a presença também do Senhor Vereador José Pedro Ribeiro, e a presença do Senhor Vereador Filipe Pacheco.

Ponto um, ninguém recebeu ordem de despejo. A Câmara Municipal não mandou nenhuma minuta, a WEMOB mandou um documento, pelo contrário e foi hoje explicado e demonstrado, dado que há muitos dos contratos que terminaram, aquele texto pelo contrário, visava dizer: permaneçam, continuem a pagar apesar da situação de precaridade em se encontram, porque justamente, não é porque o contrato terminou que têm que sair das instalações onde estão.

Isto foi hoje clarificado com todos eles, a interpretação que tem sido veiculada não corresponde aquilo que lá está escrito. É sim, uma forma que acaba por proteger, por um lado, os próprios concessionários, por outro lado, a WEMOB que tem que gerir contratos, que neste momento caducaram.

Quem pode fazer os contratos neste momento, não é a Câmara Municipal, não é a WEMOB, enquanto não houver uma deliberação da Assembleia Geral da Costa Polis, a mandar a Câmara Municipal, para ter a possibilidade de lançar novo concurso.

A posição da Câmara Municipal, desde 2022, sempre foi uma. É importante poder prorrogar os contratos existentes quando necessário, a Câmara sempre se propôs a ser ela a lançar os concursos públicos que temos que lançar, mas era preciso garantir condições de continuidade enquanto os processos não terminassem.

Portanto, a proposta que nós temos vindo a fazer era: a Costa Polis prorrogava os contratos até o término do processo de concurso público que seria lançado pela Câmara Municipal.

Como não tivemos de resposta, de facto, neste momento a situação é outra porque os contratos não podem ser prorrogados, mas não quer dizer que as pessoas tenham de sair de lá e não vão sair de lá. Porque aqui de facto, a Câmara Municipal está com os concessionários, é preciso encontrar uma solução de transição até que possa haver lançamento do concurso.

Eu penso que essa posição ficou clara. Ficou clara a posição de cada um, não há aqui confusão entre da Costa Polis, Câmara Municipal e WEMOB, é natural que as pessoas de fora o façam, mas cada um tem uma tarefa específica e tem que ser feito. E ainda hoje voltamos a pressionar, estamos à espera de uma convocatória para uma Assembleia Geral no próximo dia 27, que espero sinceramente que se realize, porque os ofícios, os pedidos, a insistência da Câmara Municipal tem sido muito, tanto mais que, há mais de um ano, reunimos com a administração da parte pública, e tudo o que vos estou a dizer ficou acordado. Portanto, esta metodologia estava acordada para ser efetivada o quanto antes. Também achamos incompreensível esta espera, neste momento o que importa é avançar com esta matéria.

Penso que as coisas ficaram clarificadas, e continuamos a avançar e a Câmara Municipal continua a defender, a Costa Polis tem que fazer contratos intermédios e compete-lhe a ela fazer, a Câmara Municipal tem que ser mandatada para ter total legitimidade para lançar o próximo concurso.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Salgas Romanas. Temos de facto um problema. Depois das obras que foram efetuadas, há um problema com sistema freático por baixo, já respondemos aliás, a um requerimento da CDU, temos também que chamar os dois projetistas e como sabem, aquilo foi aprovado pela DGPC com um projetista de reabilitação das próprias Salgas, temos que perceber se foi um problema inesperado ou se há um problema mesmo que não foi visto em sede de projeto.

Para todos os efeitos isso provavelmente vai implicar uma nova intervenção, como devem imaginar é algo que nos preocupa e estamos a trabalhar em duas frentes. Estamos a falar em património, esse projeto tem de ser de novo seguido pela DGPC para percebermos e identificarmos porque é que este problema que vem da água que vem por baixo, de facto, nós pensávamos que era só as chuvadas, mas não é, é a água que vem por baixo e que inunda de facto as Salgas. Se calhar como estava enterrado não se via.

Para concluir, Vale Figueira. Já estava previsto o projeto de reabilitação de Vale Figueira, até vos posso dizer que na altura era um o orçamento de 450 mil euros que estava em curso para a reabilitação. Infelizmente, depois do temporal que se abateu a certa altura, a situação agravou-se, não conseguimos ir a tempo, o que significa que agora temos maiores danos, neste momento está estimado o arranjo em 800 mil euros, temos que fazer uma alteração orçamental para isso, porque a verba que tínhamos previsto, já não chega após as intempéries que agravou. Há um problema de manutenção grande, crónico e que agravou o processo que estava em curso, teve que ser reformulado para acolher e garantir as condições dos trabalhadores.”

7 – A terminar os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal expressou um agradecimento à Escola Secundária do Monte de Caparica pelo acolhimento e cedência da sala onde se realizou esta sessão.

8 – Tendo atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 00H45, deu-se por concluída a Agenda da Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Senhora Vice-Presidente Maria Teodolinda Silveira (PS), dos/as Vereadores/as Senhores/as José Pedro Ribeiro (PS), Filipe Pacheco (PS), Francisca Parreira (PS), Nuno Matias (PSD), Maria das Dores Meira (CDU), António Matos (CDU), José Luís Matos (CDU), Helena Azinheira (CDU) e Jefferson Oliveira (BE).

10 – Foi verificada a presença de cerca de quarenta e cinco munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa.

11 – Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.

O PRESIDENTE 

O 1º SECRETÁRIO _____

A 2ª SECRETÁRIA _____